

# MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL

**NPA-IFI** 

02-052

# PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO IFI

DATA DE	BOLETIM DE	Nº DA	BOLETIM DE REVISÃO
APROVAÇÃO	EFETIVAÇÃO	REVISÃO	
03/02/2020	BIO Nº 104 18/06/2020	00	BIO Nº

# 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### **1.1** FINALIDADE

A presente Norma tem por finalidade definir objetivos, metas, responsabilidades e prazos de modo que o Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI) possa estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública, em atendimento ao Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e, por conseguinte, à Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

# **1.2** <u>ÂMBITO</u>

Esta NPA é de observância obrigatória e aplica-se às instalações pertencentes ao Instituto de Fomento e Coordenação Industrial.

# 1.3 CONCEITUAÇÃO

### 1.3.1 COLETA SELETIVA

Coleta de resíduos sólidos previamente segregados, conforme sua constituição ou composição.

# 1.3.2 COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

Coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

### 1.3.3 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Parâmetros utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico.

### 1.3.4 INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO

SETOR RESPONSÁVEL:	APROVAÇÃO:	00
CVD-ST		LUCIANO BARBOSA MAGALHÃES Cel AV
		Diretor do IFI

NPA-IFI 02-052/2020 2/33

Relação de materiais que compõem o estoque, nos quais figuram a quantidade física e financeira, a descrição, e o valor do bem.

### 1.3.5 LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado.

### 1.3.6 MATERIAL DE CONSUMO

Todo material que, em razão de sua utilização, perde normalmente sua identidade física ou tem sua utilização limitada a dois anos.

#### **1.3.7** MATERIAL PERMANENTE

Todos os bens e materiais que, em razão de sua utilização, não perdem sua identidade física, mesmo quando incorporados a outros bens, tendo durabilidade superior a dois anos.

# 1.3.8 PRÁTICAS DE RACIONALIZAÇÃO

Ações que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do gasto público e contínua primazia na gestão dos processos.

### 1.3.9 PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional, visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades da Administração Pública.

### **1.3.10** RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

Materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados pelos órgãos ou entidades da Administração Pública.

### 1.4 DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Os documentos relacionados a seguir são indispensáveis à aplicação deste documento. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas, aplicam-se as edições mais recentes do referido documento.

- **1.4.1** BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). *Aprenda a calcular o consumo de seu aparelho e economize energia*. Brasília, DF. 2011.
- **1.4.2** BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Ministério da Indústria e do Comércio. *Portaria Interministerial nº 1.877, de 30 de dezembro de 1985*. Institui o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica Procel. Brasília, 1985.



NPA-IFI 02-052/2020 3/33

**1.4.3** BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *O que é consumo sustentável*. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2015a.

- **1.4.4** BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Passo a passo para implantar a A3P*. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2015c.
- **1.4.5** BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. *Agenda Ambiental na Administração Pública A3P*. Brasília, 2009.
- **1.4.6** BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *Planos de logística sustentáveis*. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2015b.
- **1.4.7** BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. *Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012*. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Brasília, 2012.
- **1.4.8** CARDOSO. J. *Planos de logística sustentáveis*. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2015.
- **1.4.9** Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006 Separação de resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades de Administração Pública Federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.
- **1.4.10** Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666.
- **1.4.11** Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 1.4.12 ICA 83-1 Controle de Gestão Ambiental no Âmbito do Comando da Aeronáutica.
- **1.4.13** ICA 400-41 Plano de Gestão de Logística Sustentável do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial.
- **1.4.14** NPA-IFI 01-001 Elaboração, Controle e Divulgação de NPA, NS, IT E PI no âmbito do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial IFI.
- **1.4.15** SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. *NORMA TÉCNICA SABESP. NTS 181*: Dimensionamento do ramal predial de água, cavalete e hidrômetro primeira ligação. São Paulo, 2012.

### 1.5 SIGLAS E ABREVIATURAS

- **1.5.1 ANEEL -** Agência Nacional de Energia Elétrica.
- **1.5.2** CAD Divisão de Administração.
- **1.5.3 CAD-SI -** Subdivisão de Infraestrutura.
- **1.5.4 CATMAT -** Sistema de Catalogação de Material.
- **1.5.5 CGPLS** Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável.



NPA-IFI 02-052/2020 4/33

- **1.5.6** CVD-ST Coordenadoria de Segurança do Trabalho.
- **1.5.7** CVD-TI Coordenadoria de Tecnologia da Informação.
- **1.5.8 DCTA** Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial.
- **1.5.9 GAP-SJ** Grupamento de Apoio de São José dos Campos.
- **1.5.10 IFI -** Instituto de Fomento e Coordenação Industrial.
- **1.5.11 LED -** *Light Emitting Diode.*
- **1.5.12** NBR Norma Brasileira.
- **1.5.13** NR Norma Regulamentadora.
- **1.5.14 NTS -** Norma Técnica da SABESP.
- **1.5.15 PAMS** Pedido de Aquisição de Material/ Serviço.
- **1.5.16 PLS -** Plano de Gestão de Logística Sustentável.
- **1.5.17 PROCEL -** Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.
- **1.5.18 SIGADAER -** Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos da Aeronáutica.
- **1.5.19 SLTI** Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

# 2 DISPOSIÇÕES GERAIS

# **2.1** APRESENTAÇÃO

- **2.1.1** A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável, nomeada pela Portaria IFI nº 44/CVD-RH, de 25 de junho de 2019 (ANEXO A), tendo em vista as previsões contidas na Instrução Normativa nº 10/2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, vem apresentar o Plano de Gestão de Logística Sustentável do IFI.
- **2.1.2** O plano tem como objetivo inserir novas práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços abrangendo material de consumo, energia elétrica, água, coleta seletiva, qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal. Assim, não só na elaboração como na implementação se mostram como um processo dinâmico e progressivo, que oferecerá maior conscientização e comprometimento do efetivo do IFI com o meio ambiente.

# 2.2 INTRODUÇÃO

**2.2.1** O Consumo Sustentável resulta na escolha de produtos que utilizam menos recursos naturais em sua produção, que garanta o emprego digno aos que os fabricaram, e que serão facilmente reaproveitados ou reciclados. Sendo assim, representa comprar aquilo que é realmente necessário, estendendo a vida útil dos produtos, tanto quanto possível. Consumimos de maneira sustentável quando nossas escolhas de compra são conscientes, responsáveis, com a compreensão de que terão



NPA-IFI 02-052/2020 5/33

consequências ambientais e sociais – positivas ou negativas (BRASIL, 2015a).

Logística Sustentável é o processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado (BRASIL, 2015b).

- **2.2.2** De acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SLTI nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública (BRASIL, 2012).
- 2.2.3 No âmbito do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI), a elaboração do PLS levou em consideração o desenvolvimento das ações de sustentabilidade e de racionalização de uso de recursos que já se encontravam em curso no Instituto, decorrentes de outras iniciativas, como a comissão de coleta seletiva solidária e o termo de compromisso existente com cooperativa para destinação de resíduos recicláveis descartados pelo Instituto. Assim, o IFI demonstra seu comprometimento em relação a esse plano, como as ações e projetos futuros que são reflexos de um esforço prévio de planejamento e adequação às diretrizes e aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012.

### **2.3** OBJETIVOS

A seguir serão descritos os objetivos deste Plano, sendo separados em objetivos geral e específicos.

### **2.3.1** GERAL

Estabelecer um instrumento efetivo de planejamento da sustentabilidade com definição de objetivos, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, possibilitando ao IFI a implementação de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

### 2.3.2 ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos deste plano são:

- **2.3.2.1** Tornar acessível ao público as ações, as iniciativas e os projetos definidos pelo IFI no tocante à sustentabilidade e racionalização do uso de recursos públicos, facilitando, assim, o acompanhamento e controle tanto dentro da Administração Pública como também pela sociedade.
- **2.3.2.2** Proporcionar um caráter mais organizado e coerente às ações desenvolvidas, facilitando os processos de coordenação, planejamento e avaliação de resultados.



NPA-IFI 02-052/2020 6/33

**2.3.2.3** Organizar os Pedidos de Aquisição de Material/ Serviço (PAMS) para obtenção de contratação (aquisição de bens e contratação de serviços), visando sempre à sustentabilidade e o meio ambiente.

# 2.4 METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLS

### **2.4.1** RESPONSABILIDADES

A coordenação da elaboração do PLS do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial ficou sob a responsabilidade da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (CGPLS), instituída por meio da Portaria IFI nº 44/CVD-RH, de 25 de junho de 2019, em atendimento ao art. 6º da referida Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) nº 10/2012. Além da elaboração deste PLS, a CGPLS também possui como responsabilidade o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

# 2.4.2 ELABORAÇÃO

O PLS foi elaborado por meio de reuniões periódicas, utilizando-se como ferramenta para sua formação a apresentação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com as etapas de implantação de um PLS intitulada "Planos de logística e contratações sustentáveis" (CARDOSO, 2015), a cartilha da A3P, preparada pela coordenação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (BRASIL, 2009) e as regras de elaboração definidas pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 (BRASIL, 2012).

#### **2.4.3** MONITORAMENTO

O PLS será monitorado exclusivamente pela CGPLS do IFI, inicialmente por meio da coleta de dados, e a cada 6 (seis) meses mediante a realização de relatórios de acompanhamento. Estes relatórios, após apreciação do Diretor do IFI, serão encaminhados ao Diretor-Geral do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), ficando disponível no site do IFI, tanto na *internet* como na *intraer*.

# **2.4.4** AVALIAÇÃO DO PLS

Ao final de cada ano deve ser elaborado relatório de acompanhamento do PLS, de forma a evidenciar o desempenho do Instituto, contendo a consolidação dos resultados alcançados e a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente. Este relatório, após apreciação do Diretor do IFI, deve ser encaminhado ao Diretor-Geral do DCTA, ficando disponível no site do IFI, tanto *internet* como na *intraer*.

A Direção do IFI terá como responsabilidade viabilizar a implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável em todas as Divisões do Instituto.

# 2.5 AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

As ações de divulgação, conscientização e capacitação serão definidas e executadas conjuntamente



NPA-IFI 02-052/2020 7/33

com a Assessoria de Comunicação Social do IFI, abrangendo:

**2.5.1** Divulgação na *intranet* de notícias e material de sensibilização e conscientização referentes ao tema de sustentabilidade.

- **2.5.2** Elaboração de *folders* e *banners*.
- 2.5.3 Promoção de campanhas como coleta seletiva solidária e "Adote um copo".
- **2.5.4** Treinamento dos militares e servidores para a separação correta dos resíduos e treinamento dos funcionários da limpeza responsáveis pela coleta.
- **2.5.5** Divulgação dos resultados parciais das ações implementadas no PLS.
- **2.5.6** O PLS, o relatório semestral e o relatório de análise crítica serão disponibilizados no sítio do IFI (*Internet* e *Intraer*).

# 2.6 <u>DIAGNÓSTICO PRELIMINAR</u>

Realizar o diagnóstico do Instituto se revela fundamental para a implantação do PLS, visto que a partir dos dados levantados nesta etapa é que se podem definir as práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços do IFI, através do levantamento do consumo de recursos naturais e de práticas ambientais já adotadas.

#### **2.6.1** CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

Segundo BRASIL (2015c), foram identificados os principais recursos utilizados, como o consumo de energia elétrica, de água, de papel e de copos descartáveis. Em seguida, fez-se o levantamento da quantidade de recurso que é consumido, relacionando o consumo anual com seus respectivos gastos, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Consumo anual de recursos.

Item	Ano	Quantidade consumida	Unidade	Gasto (R\$)
	2012	432.949	kWh	112.765,56
	2013	418.894	kWh	105.436,20
Energia elétrica*	2014	359.223	kWh	94.861,20
	2015	498.669	kWh	240.297,71
	2016	504.111	kWh	254.170,02
	2017	530.217	kWh	214.232,92
	2018	514.315	kWh	267.142,12
Água**	2012	3.168,00	$m^3$	
	2013	3.049,20	$m^3$	
	2014	3.471,60	$m^3$	
	2015	4.144,80	$m^3$	



NPA-IFI 02-052/2020 8/33

2016	Gasto (R\$)
2017   3.814,80   m3	
2018   3.656,40   m3	
Papel***    2012   541.500   folha	
Papel***    2014	11.057,43
Papel***         2015         420.500         folha           2016         360.000         folha           2017         355.000         folha           2018         278.500         folha           2012         112.500         unidade           2013         150.000         unidade           2014         187.500         unidade	9.566,77
2016 360.000 folha 2017 355.000 folha 2018 278.500 folha 2012 112.500 unidade 2013 150.000 unidade 2014 187.500 unidade	9.768,33
2017     355.000     folha       2018     278.500     folha       2012     112.500     unidade       2013     150.000     unidade       2014     187.500     unidade	8.687,53
2018     278.500     folha       2012     112.500     unidade       2013     150.000     unidade       2014     187.500     unidade	7.948,80
2012     112.500     unidade       2013     150.000     unidade       Copos     2014     187.500     unidade	9.787,02
Copos         2013         150.000         unidade           2014         187.500         unidade	7.330,12
<b>Copos</b> 2014 187.500 unidade	2.611,35
2014 107.500 umdade	2.722,80
descartáveis*** 2015 157.500 unidade	4.060,50
	3.424,05
(200 ml) 2016 95.000 unidade	2.065,30
2017 37.500 unidade	815,25
2018 40.000 unidade	869,60
2012 45.000 unidade	451,08
2013 20.000 unidade	200,48
<b>Copos</b> 2014 35.000 unidade	350,84
descartáveis*** 2015 35.000 unidade	350,84
(50 ml) 2016 30.000 unidade	300,72
2017 2.500 unidade	25,06
2018 2.500 unidade	25,06

<sup>\*</sup> O Instituto tem instalados, aproximadamente, 1800 lâmpadas fluorescentes tubulares e 60 lâmpadas incandescentes.

A Tabela 2 basea-se no levantamento realizado em 2016 para a realização da primeira versão do PLS IFI 2016 (ICA 400-01/2016). Nesta, tem-se o consumo médio anual dos anos de 2012 - 2015 para cada recurso acima descrito:



<sup>\*\*</sup> O Instituto não possui hidrômetro instalado nas suas dependências, assim, o DCTA faz uma estimativa de consumo predial médio diário, seguindo instruções da Norma Técnica da SABESP (NTS) SABESP 181. No anexo C desta Norma Técnica, identifica-se a classe de consumo do IFI como "edificios públicos ou comerciais" que considera um consumo "per capita" de 50 litros de água por dia e, com o número de funcionários que fazem parte do efetivo e a quantidade de dias úteis trabalhados no mês, consegue-se a média diária gasta de cada consumidor, podendo-se assim calcular, também, a média mensal e anual de consumo do IFI.

<sup>\*\*\*</sup>No ano de 2018 foi desconsiderado o consumo dos meses de outubro, novembro e dezembro, visto que houve a extinção do almoxarifado do Instituto, sendo transferido o estoque para o almoxarifado central localizado no Grupamento de Apoio de São José dos Campos (GAP-SJ).

NPA-IFI 02-052/2020 9/33

Tabela 2 – Consumo médio anual de recursos (2012-2015).

Item	Média anual de consumo (2012-2015)	Unidade
Energia elétrica	427.434	kWh
Água*	3.458,4	m <sup>3</sup>
Papel	469.625	folha
Copos descartáveis (água)	151.875	unidade
Copos descartáveis (café)	33.750	unidade

<sup>\*</sup> Estimativa de consumo, de acordo com NTS 181 da SABESP (NTS, 2012).

Na Tabela 3 tem-se o consumo médio anual dos últimos 3 (três) anos (2016-2018) para cada recurso acima descrito:

Tabela 3 – Consumo médio anual de recursos (2016-2018).

Item	Média anual de consumo (2016-2018)	Unidade
Energia elétrica	516.214	kWh
Água*	3.868,0	m <sup>3</sup>
Papel	331.167	folha
Copos descartáveis (água)	57.500	unidade
Copos descartáveis (café)	11.667	unidade

Na Tabela 4 tem-se o consumo médio anual dos últimos 7 (sete) anos (2012-2018) para cada recurso acima descrito:

Tabela 4 – Consumo médio anual de recursos (2012-2018).

Item	Média anual de consumo (2016-2018)	Unidade
Energia elétrica	465.483	kWh
Água*	3.634,0	m <sup>3</sup>
Papel	410.357	folha
Copos descartáveis (água)	111.429	unidade
Copos descartáveis (café)	24.286	unidade

# 2.6.2 PRÁTICAS AMBIENTAIS JÁ ADOTADAS

Foram identificadas de forma qualitativa e abrangente as práticas de sustentabilidade já adotadas pelo Instituto, conforme recomenda BRASIL (2015c), e apresentada na Tabela 5 a seguir.



NPA-IFI 02-052/2020 10/33

Tabela 5 – Práticas ambientais.

Prática	Já adota?
Utiliza papel reciclado ou não-clorado	Não
Imprime frente-verso como padrão	Sim
Promove campanhas de conscientização	Sim
Desliga luzes na hora do almoço	Sim
Utiliza equipamentos hidráulicos eficientes	Sim
Disponibiliza copos permanentes para todos os servidores	Sim
Realiza a Coleta Seletiva Solidária	Sim
Realiza descarte correto de resíduos perigosos	Sim
Implanta programas de prevenção de riscos ambientais	Sim

# **2.7** PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

- 2.7.1 As práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços trazem consigo uma consciência coletiva a respeito da importância do ambiente e da economia dos recursos disponíveis. Implicando, assim, na gestão econômica e racional do uso de energia elétrica, de água, de papel e de copos descartáveis, além de outros materiais utilizados no dia a dia no local de trabalho. Segundo BRASIL (2015c), tem-se como os principais recursos consumidos o consumo de energia elétrica, de água, de papel, de copos plásticos descartáveis.
- **2.7.2** Para cada item relacionado, foram estabelecidos objetivos, ações a serem tomadas, metas, cronograma de implementação e matriz de responsabilidades.

# 2.7.3 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

**2.7.3.1** Como BRASIL (2015c) recomenda, utilizaram-se como referência as faturas pagas das contas de energia. O DCTA recebe a energia que é distribuída para todos os Institutos que o integra, existindo, assim, uma divisão de apoio que conta com uma equipe especializada responsável por realizar a leitura mensal do consumo de energia elétrica de cada Instituto. Por conseguinte, fez-se a média mensal dos sete últimos anos de consumo do IFI, conforme apresentado na Tabela 6.



NPA-IFI 02-052/2020 11/33

Tabela 6 – Consumo médio mensal de energia elétrica do IFI (2012 – 2018).

Ano	Consumo médio mensal (kWh)	Gasto médio mensal (R\$)
2012	36.079	9.397,13
2013	34.908	8.786,35
2014	29.935	7.905,10
2015	41.556	20.033,14
2016	42.009	21.180,84
2017	44.185	17.852,74
2018	42.860	22.261,84

2.7.3.2 Pode-se perceber que existiu uma diminuição no consumo mensal de energia elétrica no decorrer dos anos de 2012 a 2014. Esta diminuição deve-se a uma campanha realizada em meados do ano de 2006 que, apesar de ter acontecido há algum tempo, ainda está surtindo efeito. Mantêm-se ao lado de alguns interruptores avisos adesivos chamando a atenção para que se economize energia, sendo assim, uma das medidas de conscientização que já está na cultura do efetivo. Porém, no ano de 2015, o efetivo do Instituto aumentou consideravelmente e a conta de energia ficou na bandeira vermelha. Somado a isso, contribuem diretamente para a elevação do consumo de energia elétrica dos últimos anos: um maior número de cursos que estão sendo oferecidos durante o ano para públicos externos e as obras de construção civil para ampliação de prédios do Instituto ou sua própria manutenção.

**2.7.3.3** O IFI tem instaladas, aproximadamente, 1.800 lâmpadas fluorescentes distribuídas por todo o Instituto. A Tabela 7, mostra o consumo médio de lâmpadas fluorescentes por ano, que são colocadas nos lugares das que estão apresentando algum tipo de problema.

Tabela 7 – Consumo anual de lâmpadas fluorescentes no IFI (2012 - 2018).

Ano	Consumo anual	Gasto (R\$)
2012	271	1195,11 *
2013	365	1460,00 *
2014	220	875,60 *
2015	416	1450,69
2016	85	539,40
2017	320	1.061,40
2018	114	378,16



NPA-IFI 02-052/2020 12/33

\* Valores referentes a aquisições de anos anteriores

### **2.7.3.4** Objetivo

Promover o consumo racional de energia elétrica nas instalações do IFI.

### **2.7.3.5** Meta geral

Adotar medidas para a economia de energia elétrica, com o intuito que se diminua em 10 % o consumo, em kWh, até dezembro de 2021, com base no consumo de 2018.

### **2.7.3.6** Ações

- **2.7.3.6.1** Adotar as diretrizes propostas pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL) que tem como objetivo promover a racionalização da produção e do consumo de energia elétrica, para que se eliminem os desperdícios e se reduzam os custos e os investimentos setoriais (BRASIL, 2006).
- **2.7.3.6.2** Realizar a aquisição e substituição gradativa dos aparelhos de condicionadores de ar por modelos mais econômicos tipo *split* com selo PROCEL.
- **2.7.3.6.3** Estudar a viabilidade de realizar a aquisição e substituição gradativa das lâmpadas fluorescentes tubulares por lâmpadas de *Light Emitting Diode* (LED) tubulares.
- **2.7.3.6.4** Estudar a viabilidade da instalação de sensores de presença em áreas coletivas, como os banheiros e os corredores.
- **2.7.3.6.5** Supervisionar o consumo mensal de energia elétrica, dando ciência a todos do Instituto.
- **2.7.3.6.6** Promover campanhas de conscientização através de palestra e divulgação pela intranet sobre os meios de como poupar a energia e os bens que essa economia traz para o meio ambiente e a sociedade, alertando sobre a importância de:
- **2.7.3.6.6.1** Desligar luzes internas, externas (desde que não seja comprometida a segurança) e monitores na hora do almoço e em saídas que terão longa duração. Ao término do expediente, desligar o descrito anteriormente e o computador;
- **2.7.3.6.6.2** Aproveitar condições naturais do ambiente de trabalho, como a ventilação através da abertura de janelas, uso da iluminação natural e planejar estas condições para os novos ambientes a serem construídos; e
- **2.7.3.6.6.3** Fechar as portas quando ligar o condicionador de ar.
- **2.7.3.6.7** Colocar nos interruptores que não possuem avisos adesivos e substituir os que existem ao lado dos interruptores por outro com pouco mais de impacto que valorize a simples iniciativa de se apagar as luzes para o mundo e o meio ambiente: "Atitudes simples que mudam o mundo, ao sair desligue a luz".
- **2.7.3.6.8** Colocar avisos adesivos, ao lado dos aparelhos de condicionadores de ar, que valorizem a simples iniciativa de se fechar as portas e as janelas quando em uso para o mundo e meio ambiente: "Atitudes simples que mudam o mundo, feche as portas e janelas".

hyll

NPA-IFI 02-052/2020 13/33

**2.7.3.6.9** Configurar todos os equipamentos de informática para entrar em modo de economia de energia em período não superior a 5 (cinco) minutos sem uso.

**2.7.3.6.10** Realizar a medição da intensidade luminosa no ambiente de trabalho, de forma a adequar a intensidade existente com a intensidade necessária, de acordo com o que é referenciado na Norma Reguladora (NR) 17 (ergonomia) e Norma Brasileira (NBR) 5413 (iluminância de interiores).

### 2.7.3.7 Cronograma de Implementação e Matriz de Responsabilidades

Na Tabela 8, estão discriminados os setores e os responsáveis de cada ação citada no item anterior e a determinação de seus prazos.

Tabela 8 – Cronograma de implementação e matriz de responsabilidades – Consumo de energia elétrica.

Ação	Setor	Responsável	Data de início	Data final
2.7.3.6.1	CAD-SI	Chefe da Divisão de	Fev 2020	Permanente
		Administração (CAD)		
2.7.3.6.2	CAD-SI	Chefe da CAD	Fev 2020	Permanente
2.7.3.6.3	CAD-SI	Chefe da CAD	Fev 2020	Ago 2020
2.7.3.6.4	CAD-SI	Chefe da CAD	Fev 2020	Ago 2020
2.7.3.6.5	CAD-SI	Chefe da CAD	Fev 2020	Permanente
2.7.3.6.6	CVD-ST	CG PLS IFI	Fev 2020	Permanente
2.7.3.6.7	CVD-ST	Chefe da CVD-ST	Fev 2020	Jul 2020
2.7.3.6.8	CVD-ST	Chefe da CVD-ST	Fev 2020	Jul 2020
2.7.3.6.9	CVD-TI	Chefe da CVD-TI	Fev 2020	Set 2020
2.7.3.6.10	CVD-ST	Chefe da CVD-ST	Ago 2020	Dez 2020

### 2.7.3.8 Indicadores

Conforme recomenda Brasil (2012), os indicadores estão descritos na Tabela 9.

Tabela 9 – Indicadores - Consumo de energia elétrica.

Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Consumo de energia elétrica	Quantidade de Kwh consumidos	Mensal e anual
Consumo de energia elétrica per capita	Quantidade de Kwh consumidos/Total do efetivo	Mensal e anual
Gasto com energia	Total da fatura em reais (R\$)	Mensal e anual
Gasto com energia per capita	Valor da fatura em reais (R\$)/Total do efetivo	Mensal e anual



NPA-IFI 02-052/2020 14/33

### 2.7.4 CONSUMO DE ÁGUA

**2.7.4.1** O IFI não possui registros de consumo de água, devido a não ser individualizado por Instituto, existindo apenas o registro do consumo geral de todo o DCTA, no qual o Instituto faz parte. A Tabela 10 apresenta uma estimativa de consumo predial médio mensal, seguindo instruções da Norma Técnica SABESP NTS 181, conforme explicado nas observações da Tabela 10.

Ano Consumo médio mensal (m³) Gasto médio mensal (R\$)\* 2012 264,00 \_\_\_\_\_ 2013 254,11 2014 289,30 2015 345,40 2016 344,3 2017 317.9 2018 304,7

Tabela 10 - Consumo médio mensal de água no IFI (2012 - 2018).

### **2.7.4.2** Objetivo

Promover o consumo racional de água nas instalações do IFI.

# **2.7.4.3** Meta Geral

Adotar medidas para a economia de água, com o intuito diminuir em 3 (três) anos 10 % do consumo, em m³, com base no consumo do ano em que for instalado o hidrômetro.

### 2.7.4.4 Ações

- **2.7.4.4.1** Instalar pelo menos 1 (um) hidrômetro na entrada do IFI, visto que existe apenas uma entrada de água que abastece a caixa d'água principal.
- **2.7.4.4.2** Estudar a viabilidade de se instalar um hidrômetro por prédio, com a finalidade de se estabelecer um controle mais eficaz do consumo de água, comparando o consumo de cada prédio com seu primeiro mês registrado após instalação de hidrômetros.
- 2.7.4.4.3 Acompanhar mensalmente o consumo de água, depois de instalação de hidrômetro.
- **2.7.4.4.4** Estudar a viabilidade de captação de águas pluviais para uso em locais onde não é exigida água potável.



<sup>\*</sup> Não se tem como calcular o gasto em R\$ do consumo de água. Este valor é feito pelo DCTA levando-se em consideração os gastos com produtos e equipamentos utilizados na Estação de Tratamento de Água (ETA) do DCTA, como também com as contratações de empresas terceirizadas para solucionar algum problema na ETA, dificultando assim, o cálculo do valor do m³ da água. Logo, não é possível chegar a um valor aproximado do gasto em R\$.

NPA-IFI 02-052/2020 15/33

**2.7.4.4.5** Estudar o custo de implantação de torneiras com temporizador e arejador, para instalação em copas e banheiros.

- **2.7.4.4.6** Realizar campanhas de sensibilização e conscientização quanto ao consumo racional de água.
- **2.7.4.4.7** Colocar avisos adesivos próximos às torneiras, de forma a alertar contra o desperdício de água e a importância de seu uso sustentável: "Ao lavar as mãos ou escovar os dentes, abra a torneira apenas quando necessário".
- **2.7.4.4.8** Estudar a viabilidade de aquisição e substituição dos vasos sanitários atuais para vasos com caixa acoplada de duplo fluxo.
- 2.7.4.5 Cronograma de Implementação e Matriz de Responsabilidades
- **2.7.4.5.1** Na Tabela 11, estão discriminados os setores e os responsáveis pelas ações citadas no item anterior e a determinação de seus prazos.

Tabela 11 - Cronograma de implementação e matriz de responsabilidades - Consumo de água.

Ação	Setor	Responsável	Data de início	Data final
I	CAD-SI	Chefe da CAD	Fev 2020	Dez 2021
II	CAD-SI	Chefe da CAD	Fev 2020	Dez 2021
III	CAD-SI	Chefe da CAD	Jan 2022	Permanente
IV	CAD-SI	Chefe da CAD	Jan 2020	Dez 2020
V	CAD-SI	Chefe da CAD	Jan 2020	Dez 2020
VI	CVD-ST	CGPLS IFI	Jan 2020	Permanente
VII	CVD-ST	Chefe da CVD-ST	Out 2019	Dez 2020
VIII	CAD-SI	Chefe da CAD	Out 2019	Dez 2020

### **2.7.4.6** Indicadores

Conforme recomenda Brasil (2012), os indicadores estão descritos na Tabela 12.

Tabela 12 – Indicadores - Consumo de Água.

Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Volume de água utilizada	Quantidade de m <sup>3</sup> de água	Mensal e anual
Volume de água per capita	Quantidade de m <sup>3</sup> de água/Total do efetivo	Mensal e anual
Gasto com água	Valor da fatura em reais (R\$)	Mensal e anual
Gasto com água per capita	Valor da fatura em reais (R\$)/Total do efetivo	Mensal e anual



NPA-IFI 02-052/2020 16/33

### 2.7.5 CONSUMO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO

**2.7.5.1** Foi levantada a média mensal dos 7 (sete) últimos anos de consumo de papel sulfite branco no Instituto, conforme Tabela 13.

Tabela 13 – Consumo médio mensal de papel sulfite branco do IFI (2012 - 2018).

Ano	Consumo médio mensal (folha)	Gasto mensal (R\$)
2012	45.125	921,45
2013	39.000	797,23
2014	37.375	814,02
2015	35.042	723,96
2016	30.000	662,40
2017	29.583	816,00
2018	30.944	814,46

2.7.5.2 Pode-se perceber que existe uma diminuição no consumo de papel sulfite branco no decorrer dos anos de 2012 a 2018. Esta diminuição deve-se tanto ao uso de ilhas de impressão terceirizadas que o IFI vem contratando desde o ano de 2012, como também pela implantação do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos da Aeronáutica (SIGADAER) e do uso de expedição eletrônica de documento.

### **2.7.5.3** Objetivo

Reduzir o consumo de papel sulfite branco, visando os critérios de sustentabilidade e de combate ao desperdício.

# **2.7.5.4** Meta Geral

Reduzir, até 2021, o uso de papel sulfite branco em 10%, com base no consumo em 2018.

### 2.7.5.5 Ações

- **2.7.5.5.1** Configurar os microcomputadores para a impressão frente e verso, instruindo o efetivo do IFI sobre a forma de alterar para impressão convencional, quando necessário.
- **2.7.5.5.2** Continuar a substituir, quando possível, o uso de documento impresso por documento digital nos processos administrativos.
- **2.7.5.5.3** Começar a comprar e imprimir o que for possível em papel reciclado, como por exemplo, cartão de visita e apostilas de cursos.
- **2.7.5.5.4** Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar o efetivo a reduzir o número de impressões.
- **2.7.5.5.5** Instruir o efetivo a criar o hábito de não rasgar impressões que deixarem de ser úteis, e sim guardá-las, de forma a criar um pequeno estoque de papel possível de reutilização, como rascunho,



NPA-IFI 02-052/2020 17/33

por exemplo.

**2.7.5.6** Implementar posto para devolução de papel já utilizado.

# 2.7.5.6 Cronograma de Implementação e Matriz de Responsabilidades

Na tabela 14, estão discriminados os setores e os responsáveis de cada ação citada no item anterior e a determinação de seus prazos.

Tabela 14 - Cronograma de implementação e matriz de responsabilidades – Consumo de papel.

Ação	Setor	Responsável	Data de início	Data final
2.7.5.5.1	CVD-TI	Chefe da CVD-TI	Fev 2020	Mar 2019
2.7.5.5.2	Todas as Divisões	Diretor	Fev 2020	Permanente
2.7.5.5.3	CAD-SA	Chefe da CAD	Fev 2020	Permanente
2.7.5.5.4	CAD-SA	Chefe da CAD	Fev 2020	Permanente
2.7.5.5.5	CVD-ST	CGPLS IFI	Fev 2020	Permanente
2.7.5.5.6	CVD-ST	CGPLS IFI	Fev 2020	Permanente

# 2.7.5.7 Indicadores

Conforme recomenda Brasil (2012), os indicadores estão descritos na Tabela 15.

Tabela 15 – Indicadores – Consumo de papel.

Nome do Indicador	Descrição	Apuração
Consumo mensal de papel branco	Quantidade (unidades) de folhas de papel	Mensal e anual
Consumo per capita de papel	Quantidade (unidades) de folhas de papel	Mensal e anual
Gasto com aquisição de papel	Valor (R\$) gasto com a compra de papel	Mensal e anual

# 2.7.5.8 Consumo de Copos Descartáveis

**2.7.5.8.1** Foi realizada a média mensal dos 07 (sete) últimos anos, de 2012 a 2018, de consumo de copos descartáveis de 200 ml (uso para água) e 50 ml (uso para café) do Instituto, conforme Tabelas 16 e 17.

Tabela 16 – Consumo médio mensal de copos descartáveis de 200 ml (2012 - 2018).

Ano	Consumo médio mensal	Gasto (R\$)
2012	9.375	217,61
2013	12.500	226,90
2014	15.625	338,37
2015	13.125	285,34
2016	7.917	172,11
2017	3.125	67,94
2018	3.333	72,47



NPA-IFI 02-052/2020 18/33

2.7.5.8.2 De acordo com a Tabela 16, pode-se perceber que existiu um aumento no consumo de copos descartáveis de 200 ml, no decorrer dos anos de 2012 a 2015. Mostrando, assim, a necessidade de ações imediatas para que se conseguisse diminuir este consumo. Logo, com as ações tomadas de acordo com o PLS IFI 2016, realizou-se a campanha "Adote um Copo" com a distribuição de canecas para todo o efetivo do Instituto e, somado a isto, a redução dos locais com disponibilidade de copos descartáveis, retirando os copos que ficavam juntos aos suportes de água potável e deixando apenas na recepção e secretarias das divisões para fornecimento aos visitantes.

Consumo médio mensal Ano Gasto (R\$) 2012 3.750 37,59 2013 1.667 16,71 2014 2.917 29,24 2015 2.917 29,24 2016 2.500 25,06 2017 208 2,09 2018 208 2,09

Tabela 17 – Consumo médio mensal de copos descartáveis de 50 ml (2012 - 2018).

**2.7.5.8.3** Como mostra a Tabela 17, o consumo de copos descartáveis de 50 ml teve uma queda no ano de 2013, porém, em 2014 e 2015 teve um aumento considerável de mais de 70%, comparado com o ano de 2013. Com a adoção da campanha "Adote um Copo", conseguiu-se chegar a um consumo baixo nos copinhos específicos para café, não conseguindo ser evitado seu consumo devido aos cursos e visitas que acontecem no Instituto.

### **2.7.5.9** Objetivo

**2.7.5.9.1** Reduzir o consumo de copos descartáveis, visando os critérios de sustentabilidade e de combate ao desperdício.

### **2.7.5.10** Meta Geral

Reduzir, até 2021, o consumo de copos descartáveis em 10%, com base no consumo em 2018.

### 2.7.5.11 Ações

- **2.7.5.11.1** Realizar palestra sensibilizando o efetivo e funcionários da limpeza sobre a necessidade de se extinguir o uso de copos descartáveis, por meio da ênfase sobre o prejuízo dos plásticos para o meio ambiente.
- **2.7.5.11.1.2** Aquisição de copos de papel para ser fornecido aos visitantes e nos cursos realizados no Instituto.



NPA-IFI 02-052/2020 19/33

# **2.7.5.12** Cronograma de Implementação e Matriz de Responsabilidades

**2.7.5.12.1** Na Tabela 18, estão discriminados os setores e os responsáveis por ação citada no item anterior e a determinação de seus prazos.

Tabela 18 - Cronograma de implementação e matriz de responsabilidades - Consumo de copo descartável.

Ação	Setor	Responsável	Data de início	Data final
I	CVD-ST	CGPLS IFI	Fev 2020	Permanente
II	CAD	Chefe da CAD	Fev 2020	Dez 2021

### **2.7.5.13** <u>Indicadores</u>

Conforme recomenda Brasil (2012), os indicadores, tanto para copos descartáveis de 200 ml como os copos de 50 ml, estão descritos na Tabela 19.

Tabela 19 – Indicadores – Consumo de copos descartáveis.

Indicador	Descrição	Apuração
Consumo de copos de 200 ml	Quantidade (unidades) de copos	Mensal e anual
descartáveis	descartáveis de 200 ml utilizados	
Consumo de copos de 50 ml	Quantidade (unidades) de copos	Mensal e anual
descartáveis	descartáveis de 50 ml utilizados	
Consumo per capita de copos de 200	Quantidade (unidades) de copos de 200	Mensal e anual
ml	ml/Total do efetivo	
Indicador	Descrição	Apuração
Consumo per capita de copos de 50	Quantidade (unidades) de copos de 50	Mensal e anual
ml descartáveis	ml/Total do efetivo	
Gasto com aquisição de copos	Valor (R\$) gasto com a compra de	Mensal e anual
descartáveis	copos descartáveis (200 ml + 50 ml)	

### 2.7.6 COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Considerando a publicação do Decreto nº 5.940/2006, o IFI tem instituída a Comissão para Coleta Seletiva Solidária dos Resíduos Recicláveis, sendo a última designada através da Portaria IFI nº 24/CVD-RH, de 28 de março de 2018.

**2.7.6.1** Assim, o Instituto possuía um Termo de Compromisso (sem fins lucrativos) com Cooperativa do município que tem como objeto a coleta dos resíduos recicláveis descartados pelo IFI e a sua correta destinação. Porém, a partir do ano de 2018 a responsabilidade da realização e renovação do Termo de Compromisso dos Institutos pertencentes ao DCTA ficou sobre a responsabilidade do GAP-



NPA-IFI 02-052/2020 20/33

SJ.

**2.7.6.2** Para a correta separação dos resíduos recicláveis, o Instituto possui lixeiras personalizadas com cores dos materiais recicláveis (plástico, papel/papelão e vidro) distribuídas pelos prédios. Conta, também, com um local construído específico para armazenar estes resíduos, do qual a cooperativa faz as retiradas.

### **2.7.6.3** Objetivo

Continuar a fazer a coleta seletiva, aumentando a sua abrangência.

### **2.7.6.4** Meta Geral

Melhorar a Coleta Seletiva Solidária, aumentando os pontos de coleta e a quantidade de resíduos recicláveis destinados às cooperativas.

### 2.7.6.5 Ações

- 2.7.6.5.1 Manter o programa de coleta seletiva de resíduos recicláveis junto à Cooperativa.
- **2.7.6.5.2** Realizar campanhas de sensibilização e conscientização para o efetivo e para os funcionários da limpeza quanto à importância do descarte adequado e da realização da coleta seletiva de resíduos recicláveis.
- **2.7.6.5.3** Após implementação do posto de devolução de papel já utilizado, dar correta destinação aos papéis para serem retirados pela Cooperativa.
- **2.7.6.5.4** Instalar secadores de mãos automáticos nos banheiros.

# 2.7.6.6 Cronograma de Implementação e Matriz de Responsabilidades

Na Tabela 20, estão discriminados os setores e os responsáveis por ação citada no item anterior e a determinação de seus prazos.

Tabela 20 - Cronograma de implementação e matriz de responsabilidades - Resíduos Recicláveis.

Ação	Setor	Responsável	Data de início	Data final
2.7.6.5.1	CVD-ST	GAP-SJ	Fev 2020	Permanente
2.7.6.5.2	CG PLS IFI	CG PLS IFI	Fev 2019	Permanente
2.7.6.5.3	CVD-ST	Chefe da CVD-ST	Fev 2020	Dez 2020
2.7.6.5.4	CAD	Chefe da CAD	Fev 2020	Mar 2020

### **2.7.6.7** <u>Indicador</u>

**2.7.6.7.1** A coleta seletiva de materiais recicláveis terá como indicador a quantidade em quilogramas (kg) de resíduos recicláveis retirados pela cooperativa, analisados mensalmente.

### 2.7.7 QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

**2.7.7.1** Sabendo-se que a qualidade de vida no ambiente de trabalho visa facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador ao desenvolver suas atividades na organização através de ações para o



NPA-IFI 02-052/2020 21/33

desenvolvimento pessoal e profissional, o Instituto possui planos de capacitação que procura capacitar o maior número de seus funcionários por ano; realiza pesquisas de satisfação dos setores para saber o que não está sendo aprovado e quais são as sugestões do efetivo, e realiza também, um campeonato anual com várias modalidades (cabo de guerra, vôlei, futebol, bola ao cesto e corrida) em que todo o efetivo do IFI pode participar em horário do expediente, integrando e estimulando a interação dos servidores. Também homenageia 3 (três) servidores e militares como reconhecimento pelos seus excelentes desempenhos durante o ano e realiza eventos sociais de confraternização do efetivo sob a coordenação da Comunicação Social do IFI.

### **2.7.7.2** Objetivo

Continuar e melhorar a promoção da qualidade de vida do efetivo do IFI, refletindo assim no ambiente organizacional.

### **2.7.7.3** Meta Geral

Aumentar o bem-estar dos servidores no ambiente de trabalho.

### 2.7.7.4 Ações

- **2.7.7.4.1** Atender aos quesitos com menor nível de satisfação dos servidores perante seu Instituto, constantes da Pesquisa de Satisfação elaborada pelo DCTA, por determinação do Comandante da Aeronáutica:
- **2.7.7.4.2** Atender aos quesitos com menor nível de satisfação dos servidores perante pesquisa de satisfação realizada pelo Instituto.
- **2.7.7.4.3** Realizar pesquisa de satisfação anual.
- **2.7.7.4.4** Continuar e ampliar a capacitação para todo o efetivo.

Realizar campanhas para incentivar os servidores à prática de atividades físicas.

### **2.7.7.5** Cronograma de Implementação e Matriz de Responsabilidades

**2.7.7.5.1** Na Tabela 21, estão discriminados os setores e os responsáveis por ação citada no item anterior e a determinação de seus prazos.

Tabela 21 - Cronograma de implementação e matriz de responsabilidades — Qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Ação	Setor	Responsável	Data de início	Data final
2.7.7.4.1	CDR	Diretor	Fev 2020	Permanente
2.7.7.4.2	CDR	Diretor	Fev 2020	Permanente
2.7.7.4.3	CDR	Diretor	Fev 2020	Anual
2.7.7.4.4	CVD	Vice-Diretor	Jan 2019	Permanente
2.7.7.4.5	CVD-ST	CGPLS IFI	Jan 2019	Permanente



NPA-IFI 02-052/2020 22/33

### **2.7.7.6** Indicador

**2.7.7.6.1** Este indicador permitirá ver a participação dos servidores nos programas e ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho, utilizando-se para isso da equação:

Quantidade de servidores que participaram de programas ou ações de qualidade de vida x 100 Total do efetivo do Instituto.

# 2.7.8 COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

2.7.8.1 As contratações públicas sustentáveis vêm desempenhando papel fundamental na implementação das políticas públicas de sustentabilidade. Uma vez que são considerados critérios ambientais, econômicos e sociais, em todos os estágios do processo de contratação, o poder de compra do Estado passa a ser um instrumento de proteção ao meio ambiente e de desenvolvimento econômico e social. Assim, as contratações públicas mobilizam tanto o setor governamental, impelindo os gestores públicos a considerar variáveis de sustentabilidade em suas aquisições, quanto o setor privado, quando este busca implementar mudanças na direção da ecoeficiência (atitudes que podem levar ao desenvolvimento sustentável), com uso racional e sustentável dos recursos. No Anexo B consta o Inventário Analítico de bens e materiais adquiridos pelo IFI.

**2.7.8.2** Para isso, o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, deu poder para que, em suas compras e contratações, a Administração Pública possa acrescentar critérios de sustentabilidade, proteção ao meio ambiente e fatores socioeconômicos.

### **2.7.8.4** Objetivo

Tornar sustentáveis as compras e contratações públicas adequando estas práticas ao que se chama consumo sustentável, pensando na proposta mais vantajosa para a administração, não levando em conta apenas o menor preço, mas também o custo como um todo, considerando a manutenção da natureza e o bem-estar social.

### **2.7.8.5** Meta Geral

Realizar 10% das aquisições de bens e materiais sustentáveis e as contratações de serviços e de projetos ambientalmente sustentáveis.

### **2.7.8.6** Ações:

**2.7.8.6.1** Adequar, quando possível, os editais de licitação de obras e serviços de manutenção prediais aos critérios ambientais e sociais de sustentabilidade, exigindo a comprovação da origem das madeiras quando da contratação de obras e serviços, exigindo da contratada o recolhimento, armazenamento adequado durante a vigência do contrato e comprovação da destinação final adequada dos resíduos de construção, exigindo, quando possível, que os materiais utilizados nas construções sejam reciclados ou recicláveis.

**2.7.8.6.2** Estudar a viabilidade de aquisição de bens e materiais sustentáveis existentes no Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) do ComprasNet, como: Aparelho de ar condicionado com selo



NPA-IFI 02-052/2020 23/33

PROCEL, papel sulfite de material reciclado, envelope de material reciclado, papel higiênico de material 100 % fibras celulósicas e características biodegradáveis, cola de papel e livro ata de material reciclado.

### **2.7.8.7** Cronograma de Implementação e Matriz de Responsabilidades

Na tabela 22, estão discriminados os setores e os responsáveis por ação citada no item anterior e a determinação de seus prazos.

Tabela 22 - Cronograma de implementação e matriz de responsabilidades — Compras e contratações sustentáveis.

Ação	Setor	Responsável	Data de início	Data final
2.7.8.6.1	CAD	Chefe da CAD	Jan 2020	Permanente
2.7.8.6.2	CAD	Chefe da CAD	Jan 2020	Permanente

### **2.7.8.8** <u>Indicador</u>

Este indicador nos permitirá ver as contratações sustentáveis realizadas pelo Instituto, utilizando-se para isso da equação:

Quantidade de aquisições de projetos ambientalmente sustentáveis x 100 Quantidade total de aquisições possíveis de se terem itens sustentáveis.

#### **2.7.9** DESLOCAMENTO DE PESSOAL

2.7.9.1 Um dos maiores problemas enfrentados por grandes municípios é o aumento da frota de veículos (carros, motos e caminhões). Este aumento da frota traz algumas consequências negativas para as pessoas e para o meio ambiente, como por exemplo: aumento do tempo gasto no trânsito, aumento da emissão de gases poluentes, risco de acidentes, aumento do nível de estresse das pessoas e etc. Diante disso, a sociedade tem tomado iniciativas com o intuito de diminuir estes problemas exemplificados, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e ajudar a melhorar a qualidade ambiental.

2.7.9.2 O DCTA começou a construir ciclovias em toda sua extensão a partir do ano de 2018. Por conseguinte, pode-se verificar um maior número de bicicletas no bicicletário do Instituto, após a implantação das ciclovias.

**2.7.9.3** O GAP-SJ está centralizando a garagem com as viaturas que são utilizadas em todos os Institutos do DCTA. Assim, está sendo realizado aproveitamento de viaturas para pessoas com destinos diferentes, porém próximos, contribuindo para economia com gastos de combustíveis e manutenção das viaturas

### **2.7.9.5** Objetivo

**2.7.9.5.1** Promover entre os funcionários do IFI incentivos para práticas sustentáveis de deslocamento entre casa e trabalho e entre o IFI e o refeitório.

### **2.7.9.6** Meta Geral



NPA-IFI 02-052/2020 24/33

**2.7.9.6.1** Aumentar o número de adeptos ao uso de formas sustentáveis de deslocamento entre casa e trabalho e entre o IFI e o refeitório.

### 2.7.9.7 Ações:

- **2.7.9.7.1** Promover campanhas incentivando a caminhada e o uso de bicicletas, veículos elétricos e transporte público nos deslocamentos entre casa e trabalho e entre o IFI e o refeitório.
- **2.7.9.7.2** Promover campanha incentivando a "carona amiga" nos casos de deslocamentos realizados de carro ou moto.
- **2.7.9.7.3** Realizar o aproveitamento de viaturas do DCTA, de forma que em um mesmo deslocamento de viatura a serviço possa haver aproveitamento de mais pessoas com destinos distintos, porém próximos, contribuindo para uma economia com gastos de combustíveis e manutenção das viaturas.
- **2.7.9.7.4** Estudar a expansão e melhoria de um melhor local para o bicicletário.

### **2.7.9.8** Cronograma de Implementação e Matriz de Responsabilidades

Na Tabela 23, estão discriminados os setores e os responsáveis por ação citada no item anterior e a determinação de seus prazos.

Tabela 23 - Cronograma de implementação e matriz de responsabilidades — Deslocamento de Pessoal.

Ação	Setor	Responsável	Data de início	Data final
2.7.9.7.1	CVD-ST	CGPLS IFI/CDR-CS	Fev 2020	Permanente
2.7.9.7.2	CVD-ST	CGPLS IFI/CDR-CS	Fev 2020	Permanente
2.7.9.7.3	CAD	Chefe da CAD	Fev 2020	Permanente
2.7.9.7.4	CAD	Chefe da CAD	Fev 2020	Dez 2020

### 2.7.9.9 Indicadores

**2.7.9.9.1** Este indicador nos permitirá ver as "caronas amigas" realizadas no Instituto, utilizando-se para isso da equação:

Quantidade de servidores e militares cadastrados no programa de "carona amiga" x 100 . Quantidade do efetivo do IFI

**2.7.9.9.2** Este indicar nos permitirá verificar a porcentagem de militares e servidores que utilizam bicicleta ou veículos elétricos, pelo menos 1 (uma) vez por semana, nos deslocamentos entre a casa e o trabalho, utilizando-se para isso da equação:

Quantidade de servidores e militares que utilizam bicicletário ou veículo elétrico no deslocamento entre a casa e o trabalho x 100 .

Quantidade do efetivo do IFI



NPA-IFI 02-052/2020 25/33

# 3 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

N.A.

# 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** Esta NPA entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno Ostensivo.

**4.2** Os casos não previstos serão resolvidos pelo Diretor do IFI.

# **ANEXOS**

ANEXO A: Portaria de criação da Comissão Gestora do PLS IFI;

ANEXO B: Inventário Físico-Financeiro.



NPA-IFI 02-052/2020 26/33

# ANEXO A - PORTARIA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLS IFI



### MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL

PORTARIA IFI Nº 4/CVD-NR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020. Protocolo COMAER nº 67770.000352/2020-77

#### O DIRETOR DO INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUS

TRIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XII, do Art. 12, do ROCA 21-76, aprovado pela Portaria nº 1.676/GC3, de 21 de dezembro de 2016, e em atendimento ao estabelecido no Art. 6º, da Instrução Normativa nº 10/ MPOG, resolve:

Designar o militar e os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável do IFI:

Ten Cel Av LUIZ MARCELO TERDULINO DE BRITO (Nr Ord 2914972) - Presidente;

Analista em C&T CAMILA DANTAS GADELHA SARAIVA RIBEIRO (Nr Ord 4962648) - Membro;

Assistente em C&T BEATRIZ SANTANA MARIOZI (Nr Ord 4962656) - Membro;

Técnico ERNESTO TAKEMA KOBAYASHI (Nr Ord 4659899) - Membro;

Técnico JORGE FERNANDO SALES CONCEIÇÃO (Nr Ord 4592093) - Membro; e

Técnico JOSÉ ENY GUIMARÃES SANTOS FILHO (Nr Ord 4660056) - Membro.

Revoga-se a Portaria IFI nº 44/CVD-RH, de 25 de junho de 2019.

LUCIANO BARBOSA MAGALHÃES Cel Av Diretor do IFI



hyll

### NPA-IFI 02-052/2020 27/33

# ANEXO B - INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO



#### Comando da Aeronáutica

### Sistema Patrimonial - Bens de Almoxarifado Inventário Analítico Inventário do mês : 8/2015

Emitido em: 04/09/2019 Folha Nr 1 /8

GESTÃO: Tesouro CONTA CONTÁBIL: 113180100 - Material de Consumo

CONTA CORRENTE: 1 - Combustivels e Lubrif. Automotivos

ПЕМ	NOMENCLATURA	UNID QTD		VAL	ALOR	
	HOMEHOLATONA	ONID GID	UNITÁRIO	TOTAL		
1	OLEO LUBRIFICANTE 15W 40 PARA MOTOR GAS/ALCOOL	UN	41	R\$ 15,17	R\$ 621,97	
2	OLEO PARA MOTOR A DIESEL SAE 40 FRASCO COM 1	UN	137	R\$ 11,67	R\$ 1.598,79	

SubTotal: 2.220,76

CONTA CORRENTE: 11 - Material Químico

ПЕМ	NOMENCLATURA	UNID	UNID QTD	VALOR	
cm	HOMEHOENIONA	ONID		UNITÁRIO	TOTAL
3	FORMICIDA GRANULADO PCT COM 500 G	PC	61	R\$ 7,52	R\$ 458,72
4	INSETICIDA SPRAY 300ML	UN	60	R\$ 4,23	R\$ 253,80

8ubTotal: 712,62

CONTA CORRENTE: 16 - Material de Expediente

ПЕМ	NOMENCLATURA UNID	απο	VALOR		
IIEM	NOMENCLATORA	UNID	Q1D	UNITÁRIO	TOTAL
5	ALMOFADA PARA CARIMBO	LT	3	R\$ 5,82	R\$ 17,46
6	ALMOFADA VERMELHA PARA CAIMBO	UN	6	R\$ 3,49	R\$ 20,94
7	APAGADOR PARA QUADRO MAGNETICO	UN	8	R\$ 3,80	R\$ 30,40
8	APONTADOR MANUAL	UN	39	R\$ 0,12	R\$ 4,68
9	BANDEJA DUPLA PARA CORRESPONDENCIA	UN	1	R\$ 20,37	R\$ 20,37
10	BARBANTE DE ALGODAO NUMERO 8	RL	20	R\$ 4,27	R\$ 85,40
11	BLOCO RECADO AUTOCOLANTE 76 X 102 MM	BL	103	R\$ 1,56	R\$ 160,68
12	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57MM X 60M	BL	39	R\$ 0,55	R\$ 21,45
13	BOBINA DE PAPEL PARAN FAX MEDINDO 216 X 30	RL	34	R\$ 3,00	R\$ 102,00
14	BORRACA PARA LAPIS E CANETA VA-40	UN	65	R\$ 0,38	R\$ 24,70
15	CAIXA DE POLIONDA PARA ARQUIVO MORTO	UN	2634	R\$ 2,62	R\$ 6.901,08
16	CANALETA PLASTICA TAM A-4	UN	286	R\$ 0,88	R\$ 251,68
17	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, ESCRITA GROSSA	UN	15	R\$ 0,26	R\$ 3,90
18	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA, ESCRITA GROSSA	UN	123	R\$ 0,51	R\$ 62,73
19	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA ESCRITA GROSSA	UN	114	R\$ 0,46	R\$ 52,44
20	CANETA HIDROGRAFICA AZUL	UN	73	R\$ 2,25	R\$ 164,25
21	CANETA HIDROGRAFICA PRETA	UN	29	R\$ 2,63	R\$ 76,27
22	CANETA HIDROGRAFICA PRETA ESCRITA FINA DAMM	UN	15	R\$ 2,75	R\$ 41,25
23	CANETA LUNICOLOR AMARELA/VERDE	UN	5	R\$ 0,61	R\$ 3,05
24	CANETA PARA TRANSPARENCIA JOGO COM 06 CORES	JG	18	R\$ 14,35	R\$ 258,30
25	CAPA EM PVC TRANSPARENTE TAMANHO A-4 PARA ENCADERNACAO	FL	10	R\$ 0,24	R\$ 2,40
26	CLIPS GALVANIZADO 00 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2	R\$ 1,09	R\$ 2,18
27	CLIPS GALVANIZADO 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 1,22	R\$ 24,40
28	CLIPS GALVANIZADO 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	38	R\$ 0,95	R\$ 36,10
29	CLIPS GALVANIZADO 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
30	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'GUA	TB	3	R\$ 1,33	R\$ 3,99
31	ELASTICO CAIXA COM 100 G	CX	5	R\$ 3,30	R\$ 16,50
32	ENVELOPE BRANCO OFICIO 114 X 229 MM	UN	1000	R\$ 0,05	R\$ 50,00
33	ENVELOPE PARDO 162 X 229 MM	UN	4995	R\$ 0,09	R\$ 449,55
34	ENVELOPE PARDO 280 X 200	UN	1500	R\$ 0,10	R\$ 150,00
35	ENVELOPE PARDO 310 X 410 MM	UN	1895	R\$ 0,23	R\$ 435,85
36	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 12MM	PC	3	R\$ 15,40	R\$ 46,20
ATRA	WSPORTAR:				12.488,48

A IKANSPORTAR: 1248,4



NPA-IFI 02-052/2020 28/33

	Inventário Analitico					
	Inventário	Analitico				
92	PINCEL ATOMICO PRETO	UN	79	R\$ 0,67	R\$ 52,93	
93	PINCEL ATOMICO VERDE	UN	98	R\$ 0,80	R\$ 78,40	
94	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UN	89	R\$ 1,05	R\$ 93,45	
95	PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO AZUL	UN	154	R\$ 0,98	R\$ 150,92	
96	PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO PRETO	UN	171	R\$ 0,96	R\$ 164,16	
97 98	PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO VERMELHO PINCEL PARA QUZDRO MAGNETICO VERDE	UN	139 177	R\$ 0,85 R\$ 1,18	R\$ 118,15 R\$ 208,86	
99	PLASTICO BOLHA 1.30 X 1.00 M	RL	10	R\$ 36.09	R\$ 360.90	
100	REGUA PLASTICA 30 CM	UN	61	R\$ 0.30	R\$ 18,30	
101	REGUA PLASTICA 60 CM	UN	40	R\$ 0,01	R\$ 0,40	
102	SACO PLASTICO PARA FICHARIOS TAM A-4	UN	100	R\$ 0,12	R\$ 12,00	
103	SUPORTE ACRILICO PARA CANETA/CLIPS	UN	6	R\$ 8,64	R\$ 51,84	
104	TESOURA DE 8°	UN	18	R\$ 2,60	R\$ 46,80	
105	TINTA PRETA PARA CARMBO	UN	5	R\$ 1,05	R\$ 5,25	
106	TINTA VERMELHA PARA CARIMBO	FR	24	R\$ 3,85	R\$ 92,40	
CONTA CO	ORRENTE: 17 - Material de Processamento de Dados			SubTotal:	22.369,71	
пем	NOMENCLATURA	UNID	απο	VAL	OR	
	TRANSPORTAR			UNITÁRIO	TOTAL	
107	CDR W REGRAVAVEL	UN	78	R\$ 3,85	R\$ 300,30	
				SubTotal:	300,30	
CONTAC	DRRENTE: 19 - Material de Acondicionamento e Embalac	gem				
				VAL	OR	
ITEM	NOMENCLATURA	UNID	απο	UNITÁRIO	TOTAL	
108	TRANSPORTAR CORDA DE POLIPROPILENO 6 MM	RL		R\$ 144.00	R\$ 144,00	
100	COREN DE POLIFROPILENO 6 MM	PAL.		SubTotal:	144.00	
CONTA CO	DRRENTE: 21 - Material de Copa e Cozinha			sub local.	144,00	
				VAL	OR.	
ITEM	NOMENCLATURA	UNID	(СПО			
	NOMENCLATURA			UNITÁRIO	TOTAL	
	TRANSPORTAR					
109	TRANSPORTAR ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300	UN		R\$ 42,00	R\$ 378,00	
109 110	TRANSPORTAR ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA	UN	9 92	R\$ 42,00 R\$ 54,35	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20	
109	TRANSPORTAR ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300	UN		R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 501,20	
109 110 111	TRANSPORTAR ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML	UN CX CX	9 92 10	R\$ 42,00 R\$ 54,35	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20	
109 110 111 112	TRANSPORTAR ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML	UN CX CX PC	9 92 10	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 501,20 R\$ 342,10	
109 110 111 112 CONTA CO	TRANSPORTAR  ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR  DRRENTE: 22 - Mat. de Limpeza e Prod. de Higienização	UN CX CX PC	9 92 10 55	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 501,20 R\$ 342,10 8.221,60	
109 110 111 112	TRANSPORTAR ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR	UN CX CX PC	9 92 10	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22 SubTotal:	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 501,20 R\$ 342,10 8.221,60	
109 110 111 112 CONTA CO	TRANSPORTAR  ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR  DRRENTE: 22 - Mat. de Limpeza e Prod. de Higienização	UN CX CX PC	9 92 10 55	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22 SubTotal:	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 501,20 R\$ 342,10 8.221,60	
109 110 111 112 CONTA CO	TRANSPORTAR  ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR  ORRENTE: 22 - Mat. de Limpeza e Prod. de Higienização NOMENCLATURA  TRANSPORTAR ALCOOL EM GEL 500 G	UN CX CX PC	9 92 10 55 QTD	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22 SubTotal: VAL UNITÁRIO	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 5.01,20 R\$ 342,10 8.221,60 OR TOTAL	
109 110 111 112 CONTA CC ITEM	TRANSPORTAR  ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR  ORRENTE: 22 - Mat. de Limpeza e Prod. de Higienização NOMENCLATURA  TRANSPORTAR ALCOOL EM GEL 500 G ALCOOL HIDRATADO 1 L	UNID UNID FR	9 92 10 55 GTD  78 91	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22 SubTotal: VAL UNITARIO  R\$ 4,05 R\$ 3,60	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 5.01,20 R\$ 342,10 8.221,60 OR TOTAL R\$ 315,90 R\$ 327,60	
109 110 111 112 CONTA CC ITEM 113 114 115	TRANSPORTAR  ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR  DRRENTE: 22 - Mat. de Limpeza e Prod. de Higienização NOMENCLATURA  TRANSPORTAR ALCOOL EM GEL 500 G ALCOOL HIDRATADO 1 L BOM AR SPRAY	UNID UNID FR FR LT	9 92 10 55 GITD  78 91 9	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22 SubTotal: VAL UNITARIO 	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 5.01,20 R\$ 342,10 8.221,60 OR TOTAL R\$ 315,90 R\$ 327,60 R\$ 54,63	
109 110 111 112 CONTA CC ITEM 113 114 115 116	TRANSPORTAR  ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR  DRRENTE: 22 - Mat. de Limpeza e Prod. de Higienização  NOMENCLATURA  TRANSPORTAR ALCOOL EM GEL 500 G ALCOOL HIDRATADO 1 L BOM AR SPRAY CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO	UNID  UNID  FR FR LT UN	9 92 10 55 QTD  78 91 9	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22 SubTotal: VAL UNITARIO 	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 5.01,20 R\$ 342,10 8.221,60  OR  TOTAL  R\$ 315,90 R\$ 54,63 R\$ 14,00	
109 110 111 112 CONTA CC ITEM 113 114 115 116 117	TRANSPORTAR  ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR  DRRENTE: 22 - Mat. de Limpeza e Prod. de Higienização  NOMENCLATURA  TRANSPORTAR ALCOOL EM GEL 500 G ALCOOL HIDRATADO 1 L BOM AR SPRAY CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML	UNID UNID FR FR LT	9 92 10 55 QTD  78 91 9 10 49	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22 SubTotal: VAL UNITARIO 	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 5.01,20 R\$ 342,10 8.221,60  OR  TOTAL  R\$ 315,90 R\$ 54,63 R\$ 14,00 R\$ 108,29	
109 110 111 112 CONTA CC ITEM 113 114 115 116	TRANSPORTAR  ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR  DRRENTE: 22 - Mat. de Limpeza e Prod. de Higienização  NOMENCLATURA  TRANSPORTAR ALCOOL EM GEL 500 G ALCOOL HIDRATADO 1 L BOM AR SPRAY CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO	UNID  FR FR LT UN FR	9 92 10 55 QTD  78 91 9	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22 SubTotal: VAL UNITARIO 	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 5.000,20 R\$ 501,20 R\$ 342,10 8.221,60  OR  TOTAL  R\$ 315,90 R\$ 54,63 R\$ 14,00	
109 110 111 112 CONTA CC ITEM 113 114 115 116 117 118	TRANSPORTAR  ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR  DREENTE: 22 - Mat. de Limpeza e Prod. de Higienização  NOMENCLATURA  TRANSPORTAR ALCOOL EM GEL 500 G ALCOOL HIDRATADO 1 L BOM AR SPRAY CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNID  FR FR LT UN FR FR	9 92 10 55 QTD 78 91 9 10 49 316	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22 SubTotal: VAL UNITARIO 	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 5.000,20 R\$ 501,20 R\$ 342,10 8.221,60  OR  TOTAL  R\$ 315,90 R\$ 54,63 R\$ 14,00 R\$ 108,29 R\$ 347,60	
109 110 111 112 CONTA CC ITEM 113 114 115 116 117 118 119	TRANSPORTAR ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR  DRRENTE: 22 - Mat. de Limpeza e Prod. de Higienização  NOMENCLATURA  TRANSPORTAR ALCOOL EM GEL 500 G ALCOOL HIDRATADO 1 L BOM AR SPRAY CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML DETERGENTE LIQUIDO 500 ML ESCOVA OVAL DE NYLON	UNID  FR FR UN FR UN FR UN	9 92 10 55 GTD  78 91 9 10 49 316 2	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22 SubTotal: VAL UNITARIO 	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 5.000,20 R\$ 501,20 R\$ 342,10 8.221,60  OR  TOTAL  R\$ 315,90 R\$ 54,63 R\$ 14,00 R\$ 108,29 R\$ 347,60 R\$ 3,08	
109 110 111 112 CONTA CO ITEM 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122	TRANSPORTAR  ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR  ORRENTE: 22 - Mat. de Limpeza e Prod. de Higienização  NOMENCLATURA  TRANSPORTAR ALCOOL EM GEL 500 G ALCOOL HIDRATADO 1 L BOM AR SPRAY CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML DETERGENTE LIQUIDO 500 ML ESCOVA OVAL DE NYLON ESPONJA DE ACO ESPONJA VERDE AMARELA PARA LIMPEZA FLANELA 40 CM	UNID  FR FR UN FR FR UN FR FR UN FR FR UN FR	9 92 10 55 GTD  78 91 9 10 49 316 2	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22 SubTotal: VAL UNITÁRIO 	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 5.000,20 R\$ 501,20 R\$ 342,10 8.221,60  OR  TOTAL  R\$ 315,90 R\$ 54,63 R\$ 14,00 R\$ 108,29 R\$ 347,60 R\$ 3,08 R\$ 105,00	
109 110 111 112 CONTA CO ITEM 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123	TRANSPORTAR  ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR  ORRENTE: 22 - Mat. de Limpeza e Prod. de Higienização  NOMENCLATURA  TRANSPORTAR ALCOOL EM GEL 500 G ALCOOL HIDRATADO 1 L BOM AR SPRAY CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML DETERGENTE LIQUIDO 500 ML ESCOVA OVAL DE NYLON ESPONJA DE ACO ESPONJA VERDE AMARELA PARA LIMPEZA FLANELA 40 CM INSETICIDA EM SPRAY	UNID  CX CX PC  UNID  FR FR LT UN FR FR UN FR UN LT	9 92 10 55 0TD  78 91 9 10 49 316 2 100 74 165 33	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22 SubTotal: VAL UNITÁRIO 	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 5.000,20 R\$ 501,20 R\$ 501,20 R\$ 342,10 8.221,60  OR  TOTAL  R\$ 315,90 R\$ 327,60 R\$ 54,63 R\$ 14,00 R\$ 14,00 R\$ 14,00 R\$ 347,50 R\$ 37,74 R\$ 194,70 R\$ 194,70 R\$ 160,71	
109 110 111 112 CONTA CO ITEM 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124	TRANSPORTAR  ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR  ORRENTE: 22 - Mat. de Limpeza e Prod. de Higienização  NOMENCLATURA  TRANSPORTAR ALCOOL EM GEL 500 G ALCOOL HIDRATADO 1 L BOM AR SPRAY CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML ESCOVA OVAL DE NYLON ESPONJA DE ACO ESPONJA VERDE AMARELA PARA LIMPEZA FLANELA 40 CM INSETICIDA EM SPRAY LIMPA VIDROS	UNID  CX CX PC  UNID  FR FR LT UN FR UN FR UN LT UN	9 92 10 55 0TD  78 91 9 10 49 316 2 100 74 165 33 62	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22 SubTotal: VAL UNITÁRIO 	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 5.000,20 R\$ 501,20 R\$ 501,20 R\$ 342,10 8.221,60  OR  TOTAL  R\$ 315,90 R\$ 327,60 R\$ 54,63 R\$ 14,00 R\$ 14,00 R\$ 108,29 R\$ 347,60 R\$ 37,74 R\$ 194,70 R\$ 160,71 R\$ 95,72	
109 110 111 112 CONTA CO ITEM 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125	TRANSPORTAR  ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR  ORRENTE: 22 - Mat. de Limpeza e Prod. de Higienização NOMENCLATURA  TRANSPORTAR  ALCOOL EM GEL 500 G ALCOOL HIDRATADO 1 L BOM AR SPRAY CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO DESIRFETANTE LIQUIDO 500 ML DESTREGENTE LIQUIDO 500 ML ESCOVA OVAL DE NYLON ESPONJA DE ACO ESPONJA VERDE AMARELA PARA LIMPEZA FLANELA 40 CM INSETICIDA EM SPRAY LIMPA VIDROS LIMPADOR MULT USO 500ML	UNID  CX CX PC  UNID  FR FR LT UN FR UN FR UN FR UN FR	9 92 10 55 20 000 78 91 9 10 49 316 2 100 74 165 33 62 96	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22 SubTotal: VAL UNITÁRIO  R\$ 4,05 R\$ 3,60 R\$ 6,07 R\$ 1,40 R\$ 2,21 R\$ 1,10 R\$ 1,54 R\$ 1,05 R\$ 0,51 R\$ 1,18 R\$ 4,87 R\$ 1,18 R\$ 4,87	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 5.000,20 R\$ 5.01,20 R\$ 501,20 R\$ 342,10 8.221,60  OR  TOTAL  R\$ 315,90 R\$ 327,60 R\$ 54,63 R\$ 14,00 R\$ 108,29 R\$ 347,60 R\$ 347,70 R\$ 105,00 R\$ 37,74 R\$ 194,70 R\$ 194,70 R\$ 160,71 R\$ 96,72 R\$ 114,24	
109 110 111 112 CONTA CC ITEM 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126	TRANSPORTAR  ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR  ORRENTE: 22 - Mat. de Limpeza e Prod. de Higienização  NOMENCLATURA  TRANSPORTAR ALCOOL EM GEL 500 G ALCOOL HIDRATADO 1 L BOM AR SPRAY CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML ESCOVA OVAL DE NYLON ESPONJA DE ACO ESPONJA VERDE AMARELA PARA LIMPEZA FLANELA 40 CM INSETICIDA EM SPRAY LIMPA VIDROS	UNID  CX CX PC  UNID  FR FR LT UN FR UN FR UN LT UN	9 92 10 55 0TD  78 91 9 10 49 316 2 100 74 165 33 62	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22 SubTotal: VAL UNITÁRIO 	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 5.000,20 R\$ 501,20 R\$ 501,20 R\$ 342,10 8.221,60  OR  TOTAL  R\$ 315,90 R\$ 327,60 R\$ 54,63 R\$ 14,00 R\$ 108,29 R\$ 347,60 R\$ 3,08 R\$ 105,00 R\$ 37,74 R\$ 194,70 R\$ 160,71 R\$ 96,72 R\$ 114,24 R\$ 145,29	
109 110 111 112 CONTA CC ITEM 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126	TRANSPORTAR  ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR  DREENTE: 22 - Mat. de Limpeza e Prod. de Higienização  NOMENCLATURA  TRANSPORTAR  ALCOOL EM GEL 500 G  ALCOOL HIDRATADO 1 L BOM AR SPRAY CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML DETERGENTE LIQUIDO 500 ML ESCOVA OVAL DE NYLON ESPONJA DE ACO ESPONJA VERDE AMARELA PARA LIMPEZA FLANELA 40 CM INSETICIDA EM SPRAY LIMPA VIDROS LIMPADOR MULT USO 500ML LUSTRA MOVEIS	UNID  CX CX PC  UNID  FR FR LT UN FR UN FR UN FR UN FR	9 92 10 55 20 000 78 91 9 10 49 316 2 100 74 165 33 62 96	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22 SubTotal: VAL UNITÁRIO  R\$ 4,05 R\$ 3,60 R\$ 6,07 R\$ 1,40 R\$ 2,21 R\$ 1,10 R\$ 1,54 R\$ 1,05 R\$ 0,51 R\$ 1,18 R\$ 4,87 R\$ 1,18 R\$ 4,87	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 5.000,20 R\$ 5.000,20 R\$ 501,20 R\$ 501,20 R\$ 342,10 R\$ 342,10 R\$ 342,60 R\$ 327,60 R\$ 54,63 R\$ 14,00 R\$ 108,29 R\$ 347,60 R\$ 347,60 R\$ 37,74 R\$ 194,70	
109 110 111 112 CONTA CC ITEM 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126	TRANSPORTAR  ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR  DREENTE: 22 - Mat. de Limpeza e Prod. de Higienização  NOMENCLATURA  TRANSPORTAR  ALCOOL EM GEL 500 G  ALCOOL HIDRATADO 1 L BOM AR SPRAY CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML DETERGENTE LIQUIDO 500 ML ESCOVA OVAL DE NYLON ESPONJA DE ACO ESPONJA VERDE AMARELA PARA LIMPEZA FLANELA 40 CM INSETICIDA EM SPRAY LIMPA VIDROS LIMPADOR MULT USO 500ML LUSTRA MOVEIS	UNID  CX CX PC  UNID  FR FR LT UN FR UN FR UN FR UN FR	9 92 10 55 20 000 78 91 9 10 49 316 2 100 74 165 33 62 96	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22 SubTotal: VAL UNITÁRIO  R\$ 4,05 R\$ 3,60 R\$ 6,07 R\$ 1,40 R\$ 2,21 R\$ 1,10 R\$ 1,54 R\$ 1,05 R\$ 0,51 R\$ 1,18 R\$ 4,87 R\$ 1,18 R\$ 4,87	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 5.000,20 R\$ 5.000,20 R\$ 501,20 R\$ 342,10 8.221,60  OR  TOTAL  R\$ 315,90 R\$ 54,63 R\$ 14,00 R\$ 108,29 R\$ 347,60 R\$ 3,08 R\$ 105,00 R\$ 37,74 R\$ 194,70 R\$ 160,71 R\$ 96,72 R\$ 114,24 R\$ 145,29	
109 110 111 112 CONTA CO ITEM  113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 A TRAM	TRANSPORTAR  ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR  ORRENTE: 22 - Mat. de Limpeza e Prod. de Higienização  NOMENCLATURA  TRANSPORTAR ALCOOL EM GEL 500 G ALCOOL HIDRATADO 1 L BOM AR SPRAY CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML DETERGENTE LIQUIDO 500 ML ESCOVA OVAL DE NYLON ESPONJA DE ACO ESPONJA VERDE AMARELA PARA LIMPEZA FLANELA 40 CM INSETICIDA EM SPRAY LIMPA VIDROS LIMPADOR MULT USO 500ML LUSTRA MOVEIS	UNID  CX CX PC  UNID  FR FR LT UN FR UN FR UN FR FR UN FR FR	9 92 10 55 10 55 <b>QTD</b> 78 91 9 10 49 316 2 100 74 165 33 62 96 87	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22  SubTotal:  VAL  UNITARIO R\$ 4,05 R\$ 3,60 R\$ 6,07 R\$ 1,40 R\$ 2,21 R\$ 1,10 R\$ 1,54 R\$ 1,05 R\$ 0,51 R\$ 1,18 R\$ 4,87 R\$ 1,156 R\$ 1,156 R\$ 1,156 R\$ 1,157	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 5.000,20 R\$ 5.000,20 R\$ 501,20 R\$ 501,20 R\$ 342,10 R\$ 342,10 R\$ 342,60 R\$ 3327,60 R\$ 54,63 R\$ 108,29 R\$ 347,60 R\$ 108,29 R\$ 347,60 R\$ 37,74 R\$ 194,70 R\$ 194,70 R\$ 194,70 R\$ 194,70 R\$ 114,24 R\$ 114,24 R\$ 145,29	
109 110 111 112  CONTA CC  ITEM  113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126  A TRAV	TRANSPORTAR  ACUCAREIRO EM INOX COM COLHER CAPACIDADE 300 COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML ESPATULA DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR  ORRENTE: 22 - Mat. de Limpeza e Prod. de Higienização  NOMENCLATURA  TRANSPORTAR ALCOOL EM GEL 500 G ALCOOL HIDRATADO 1 L BOM AR SPRAY CESTO PLASTICO TELADO PARA LIXO DESIRFETANTE LIQUIDO 500 ML ESCOVA OVAL DE NYLON ESPONJA DE ACO ESPONJA VERDE AMARELA PARA LIMPEZA FLANELA 40 CM INSETICIDA EM SPRAY LIMPA VIDROS LIMPADOR MULT USO 500ML LUSTRA MOVEIS  NSPORTAR:  PERFURADOR DE PAPEL MEDIO	UNID  CX CX CX PC  UNID  FR FR LT UN FR FR UN FR FR UN FR FR	9 92 10 55 10 55 2 10 49 316 2 100 74 165 33 62 96 87	R\$ 42,00 R\$ 54,35 R\$ 50,12 R\$ 6,22  SubTotal:  VAL  UNITARIO R\$ 4,05 R\$ 3,60 R\$ 6,07 R\$ 1,40 R\$ 2,21 R\$ 1,10 R\$ 1,54 R\$ 1,05 R\$ 0,51 R\$ 1,18 R\$ 4,87 R\$ 1,18 R\$ 4,87 R\$ 1,18 R\$ 4,87 R\$ 1,56 R\$ 1,19 R\$ 1,57	R\$ 378,00 R\$ 5.000,20 R\$ 5.000,20 R\$ 5.000,20 R\$ 501,20 R\$ 501,20 R\$ 342,10 R\$ 342,10 R\$ 342,60 R\$ 347,60 R\$ 108,29 R\$ 347,60 R\$ 347,60 R\$ 37,74 R\$ 194,70	



NPA-IFI 02-052/2020 29/33

	Inventário	Analitico			
127	LUVA DE LATEX	PR	5	R\$ 2.07	R\$ 10.35
128	PA PARA LIXO COM CABO	UN	32	R\$ 3.56	R\$ 113.92
129	PANO DE CHAO	UN	315	R\$ 2.02	R\$ 636.30
130	PANO DE LIMPEZA MULTI POROS TIPO PERFLEX	PC	343	R\$ 1,15	R\$ 394,45
131	PAPEL HIGIENICO COM 30 M	RL	7268	R\$ 0,71	R\$ 5.160,28
132	PAPEL TOALHA BOBINA 20 x 100 M	88	41	R\$ 15,39	R\$ 630,99
133	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 23 X 26 CM	FD	187	R\$ 13,03	R\$ 2,436,61
134	PASTA DESENGRAXANTE PARA MAOS	UN	28	R\$ 3,02	R\$ 84,56
135	PEDRA SANITARIA	UN	223	R\$ 0,86	R\$ 191,78
136	RODO DE MADEIRA	UN	25	R\$ 3,51	R\$ 87,75
137	SABAO EM PO 1 KG	CX	232	R\$ 2,51	R\$ 582,32
138	SABONETE EM PEDRA 90 G	UN	97	R\$ 1,17	R\$ 113,49
139	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO 5 LITROS	GL	13	R\$ 13,09	R\$ 170,17
140	SABONETE REFIL 800 ML PARA SABONETEIRA GOJO	UN	125	R\$ 5,17	R\$ 646,25
141	SACO DE LIXO 40 LT C/ 100 UN	FD	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00
142	8ACO P/ LIXO 60 L PCT C/ 100 UN	PC	8	R\$ 12,25	R\$ 98,00
143	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 20 L	UN	12	R\$ 6,49	R\$ 77,88
144	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 200 L	UN	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00
145	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L	SC.	30	R\$ 20,34	R\$ 610,20
145	SACO PLASTICO PARA LIXO 200L	SC.	13	R\$ 25,48	R\$ 331,24
147	SAPOLIO EM PO	FR	47	R\$ 2,75	R\$ 129,25
148	VASOURA DE PIACAVA	UN	31	R\$ 7,22	R\$ 223,82
149	VASSOURA DE PELO	UN	47	R\$ 5,35	R\$ 251,45
150	VASSOURA DE PIACAVA TIPO GARI	UN	22	R\$ 6,79	R\$ 149,38
151	VASSOURA PARA TETO	UN	8	R\$ 6,51	R\$ 52,08
152	VASSOURA PARA VASO SANITARIO	UN	1	R\$ 2,15	R\$ 2,15
				SubTotal:	16.882,17
CONTAC	ORRENTE: 23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos				
ПЕМ	NOMENCLATURA	UNID	απο	VAL	
				UNITÁRIO	TOTAL
	TRANSPORTAR				
153					

24 - Material p/ Manutençlio de Bens e Imóveis

ПЕМ	NOMENCLATURA	UNID	απο	VALOR	
IIEM	NOMENCLATURA	UNID	QID.	UNITÁRIO	TOTAL
	TRANSPORTAR				
154	ADESIVO PLASTICO PARA PVC	UN	4	R\$ 3,87	R\$ 15,48
155	AGUA RAZ 900ML	LT	9	R\$ 5,99	R\$ 53,91
156	BROXA RETANGULAR	UN	41	R\$ 3,03	R\$ 124,23
157	CABO PARA ROLO 23 CM	UN	0	R\$ 1,90	R\$ 0,00
158	CAL PARA PINTURA	sc	38	R\$ 6,08	R\$ 231,04
159	ESTOPA BRANCA 500 G	PC	59	R\$ 2,52	R\$ 148,68
160	FITA VEDA ROSCA	RL	58	R\$ 4,80	R\$ 278,40
161	GRAXA POTE 500 G	UN	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
162	LIXA PARA FERRO GR 150	FL	82	R\$ 0,65	R\$ 53,30
163	LIXA PARA FERRO GR 220	FL	83	R\$ 1,51	R\$ 125,33
164	LIXA PARA FERRO GR 80	FL	25	R\$ 1,15	R\$ 28,75
165	MASSA CORRIDA BASE LATEX LATA 3,60	LT	1	R\$ 14,35	R\$ 14,35
166	REGISTRO GLOBO 2 1/2 X 45	UN	6	R\$ 148,00	R\$ 888,00
167	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM CABO	UN	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
168	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 5 CM	UN	22	R\$ 1,50	R\$ 33,00
169	ROLO DE LA 23 CM	UN	26	R\$ 8,75	R\$ 227,50
170	TAMPA PARA VASO SANITARIO	UN	35	R\$ 15,20	R\$ 532,00
171	THINER 900 ML	LT	12	R\$ 7,05	R\$ 84,60
172	TINTA ACRILICA PARA PISO CINZA CHUMBO 18 L	LT	3	R\$ 82,08	R\$ 246,24
173	TINTA ACRILICA PREMIUM PALHA 18 L	LT	5	R\$ 113,58	R\$ 567,90
ATRA	NSPORTAR:				62,682,97



R\$ 975,00 975,00 NPA-IFI 02-052/2020 30/33

	Inventario	Analifiaa			
	Inventário			1	
174	TINTA ESMALTE BRANCO LT COM 3,6 L	LT	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
175	TINTA ESMALTE SINTETICO CERAMICA 3,6 LITRO	GL		R\$ 42,99	R\$ 386,91
176 177	TINTA ESMALTE SINTETICO PLATINA LT 3,6 L TINTA LATEX BRANCO NEVE 18 L	LT LT	14	R\$ 37,49 R\$ 142.92	R\$ 524,86 R\$ 142,92
178	TORNEIRA CROMADA 1/2 P/ TANQUE	UN	10	R\$ 142,52	R\$ 120.10
179	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2 P/ PIA COZINHA	UN	3	R\$ 21.15	R\$ 63.45
180	TORNEIRA CROMADA P/ PIA COZINHA/PAREDE	UN	6	R\$ 44,31	R\$ 265,86
181	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2	UN	16	R\$ 19.21	R\$ 307.36
182	TRINCHA 1 1/2"	UN	2	R\$ 3.54	R\$ 7.08
183	TRINCHA 1"	UN	19	R\$ 3.19	R\$ 60.61
184	TRINCHA 1/2"	UN	16	R\$ 2.80	R\$ 44.80
185	TRINCHA 3/4"	UN	8	R\$ 2.00	R\$ 16,00
186	VALVULA PARA MICTORIO	UN	7	R\$ 175.43	R\$ 1.228,01
187	VASELINA SOLIDA EMBALAGEM 440 G	FR	2	R\$ 6.20	R\$ 12,40
188	VERNIZ INCOLOR PARA MADEIRA LT 3,6 L	LT	5	R\$ 39,20	R\$ 196,00
				SubTotal:	7.168,37
CONTAC	ORRENTE: 25 - Material p/ Manutenção de Bens e Môvel	5			
				VAL	DR
ПЕМ	NOMENCLATURA	UNID	αто	UNITÁRIO	TOTAL
	TRANSPORTAR				
189	FILTRO PURIFICAÇÃO DE AGUA PARA BEBEDOURO	UN	12	R\$ 24,64	R\$ 295,68
				SubTotal:	295,68
CONTAC	ORRENTE: 26 - Material Elétrico e Eletrônico				
пем	NOMENCLATURA	UNID	em	VAL	DR
IIEM	NOMENCIATURA	ONID	Q1D	UNITÁRIO	TOTAL
	TRANSPORTAR				
190	CAIXA PLASTICA PARA DISJUNTOR	UN	6	R\$ 10,03	R\$ 60,18
191	CALHA LUMINARIA PARA 4 LAMPADAS	UN	13	R\$ 92,56	R\$ 1.203,28
192	DISJUNTOR 1 POLO 10A	UN	28	R\$ 4,16	R\$ 116,48
193	DISJUNTOR 1 POLO 15 A	UN	22	R\$ 5,17	R\$ 113,74
194	DISJUNTOR 1 POLO 16 A	UN	12	R\$ 2,93	R\$ 35,16
195	DISJUNTOR 1 POLO 20 A	UN	45	R\$ 3,76	R\$ 169,20
196	DISJUNTOR 1 POLO 25 A	UN	31	R\$ 3,70	R\$ 114,70
197	DISJUNTOR 1 POLO 32A	UN	44	R\$ 3,67	R\$ 161,48
198	DISJUNTOR 1 POLO 35 A	UN	3	R\$ 9,30	R\$ 27,90
199	DISJUNTOR 2 POLOS 25 A	UN	11	R\$ 22,74	R\$ 250,14
200	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A	UN	20 100	R\$ 13,94	R\$ 278,80
201		М		R\$ 2,75	R\$ 275,00
202	FIO FLEXIVEL 2,5 MM FIO FLEXIVEL 2.5 MM C/ 100 M	UN	1400	R\$ 0,72 R\$ 68.38	R\$ 1.008,00 R\$ 273,52
203	FIG FLEXIVEL 4.0 MM	M	2020	R\$ 1,34	R\$ 2.706,80
205	FIO FLEXIVEL 6.0 MM	M	1300	R\$ 1,68	R\$ 2.184,00
206	FIO PARALELO 2 X 2.5 MM	RL	1	R\$ 171,60	R\$ 171,60
207	FIO PARALELO 2 X 4MM C/ 100 M	UN	5	R\$ 225,34	R\$ 1.126,70
208	FIO RIGIDO ANTICHAMA 4.0 MM	M	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00
209	FITA ISOLANTE 19 MM X 20M	RL	108	R\$ 3,16	R\$ 341,28
210	FITA ISOLANTE PARA ALTA FUSAO 20MM X 10 M	RL	18	R\$ 19,03	R\$ 342,54
211	INTERRUPTOR EXTERNO 1 SECAO	UN	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
212	INTERRUPTOR EXTERNO 2 SECAO	UN	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
213	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SECCAO	UN	54	R\$ 2,05	R\$ 110,70
214	INTERRUPTOR SIMPLES 2 SECCOES	UN	67	R\$ 4,01	R\$ 268,67
215	INTERRUPTOR SIMPLES 3 SECCOES	UN	89	R\$ 4,39	R\$ 390,71
216	LAMPADA FLUORESCENTE 32 W	UN	220	R\$ 3,77	R\$ 829,40
217	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	214	R\$ 3,02	R\$ 646,28
218	LAMPADA FLUORESCENTE 85 W	UN	15	R\$ 15,50	R\$ 232,50
219	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 10W X 220V	UN	10	R\$ 4,89	R\$ 48,90
220	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA E27 65W 220V	UN	20	R\$ 49,96	R\$ 999,20
ATRA	NSPORTAR:				71.114,87



NPA-IFI 02-052/2020 31/33

	tfast-				
221	Inventário  LAMPADA FLURESCENTE COMPACTA BASE E27 20W 110V	UN	13	R\$ 6,00	R\$ 78,00
222	LAMPADA HALOGENA PALITO 150 W 220 V	UN	20	R\$ 2,19	R\$ 43.80
223					
	LAMPADA MISTA 220 V x 250 W BASE E-27	UN	19	R\$ 11,88	R\$ 225,72
224	LAMPADA MISTA 220 V x 250 W BASE E-40	UN	23	R\$ 18,53	R\$ 426,19
225	LAMPADA VAPOR METALICO 150 W BIVOLT	UN	20	R\$ 22,05	R\$ 441,00
226	PILHA PALITO AAA	UN	205	R\$ 1,24	R\$ 254,20
227	PILHA PALITO AAA RECARREGAVEL	UN	12	R\$ 4,44	R\$ 53,28
228	PILHA PEQUENA AA	UN	104	R\$ 1,15	R\$ 119,60
229	PILHA PEQUENA AA RECARREGAVEL	UN	28	R\$ 7,41	R\$ 207,48
230	PLAFUNIER BRANCO COM BOCAL	UN	10	R\$ 4,78	R\$ 47,80
231	PLUG 2 POLOS	UN	41	R\$ 1,25	R\$ 51,25
232	PLUG COM 2 POLOS + 1 TERRA	UN	18	R\$ 4,10	R\$ 73,80
233	PLUG FEMEA	UN	34	R\$ 1,39	R\$ 47,26
234	RELE FOTOELETRICO BIVOLT	UN	44	R\$ 9,50	R\$ 418,00
235	TOMADA 2P + 1T 10A PADRAO ABNT NOVO	UN	77	R\$ 2.54	R\$ 195,58
236	TOMADA 2P + 1T 20A - PADRÃO ABNT - NOVO	UN	102	R\$ 2.96	R\$ 301,92
237	TOMADA 3 PINOS CHATO	UN	16	R\$ 4.52	R\$ 72,32
238 239	TOMADA COM 2 POLOS TOMADA COM 2 POLOS + 1 TERRA	UN	30	R\$ 2,57 R\$ 4.65	R\$ 0,00
239	TOWNER COM 2 POLOS + 1 TERROR	UN	30		R\$ 139,50
CONTA C	ORRENTE: 28 - Material de Proteção e Segurança			SubTotal:	18.041,68
				VAL	OR
ITEM	NOMENCLATURA	UNID	αто	UNITÁRIO	TOTAL
	TRANSPORTAR				
240	BOTINA DE SEGURANÇA EM VAQUETA	UN	26	R\$ 33,78	R\$ 878,28
241	FILTRO GMA PARA MASCARA CONTRA VAPORES E GASES MA	UN	74	R\$ 15,89	R\$ 1.175,86
242	FILTRO GMC PARA MASCARA CONTRA VAPORES E GASES MA	UN	8	R\$ 16,78	R\$ 134,24
243	FILTRO GME PARA MASCARA CONTRA VAPORES E GASES	UN	20	R\$ 23,38	R\$ 467,60
244	PROTETOR AUDITIVO DE ESPUMA TIPO PLUG	UN	166	R\$ 1,60	R\$ 265,60
245	PROTETOR AURICULAR TIPO FONE	PR	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00
CONTA C	ORRENTE: 29 - Material p/ Audio, Video e Foto			SubTotal:	3.240,68
				VAL	OR
ПЕМ	NOMENCLATURA	UNID	απο	UNITÁRIO	TOTAL
	TRANSPORTAR				
246	LAMPADA FLUORESCENTE 11W 110V BIPINO	UN	2	R\$ 3,15	R\$ 6,30
			•	SubTotal:	8,30
CONTAC	DRRENTE: 39 - Material p/ Manutenção de Velculos				
ПЕМ	NOMENCLATURA	UNID	em	VAL	OR
	TOTAL TOTAL OTTA			UNITÁRIO	TOTAL
	TRANSPORTAR				
247	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 50 AH	UN	2	R\$ 150.00	R\$ 300,00
248	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 60 AH	UN	2	R\$ 156,99	R\$ 313,98
249	CAMARA DE AR 7,50 X 16	UN	6 27	R\$ 42,32	R\$ 253,92
250	CERA POLIDORA PARA AUTO 2000	LT	27	R\$ 4,01	R\$ 108,27
251	FILTRO AR FORD RANGER XL 3.0	UN	_	R\$ 52,74	R\$ 210,96
252	FILTRO COMBUSTIVEL DOBLO 1.4	UN	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90
253	FILTRO COMBUSTIVEL DOBLO HLX 1.8	UN	14	R\$ 11,86	R\$ 166,04
254	FILTRO COMBUSTIVEL RANGER XL 3.0	UN	5	R\$ 56,69	R\$ 283,45
255	FILTRO DE AR AR3040	UN	1	R\$ 31,90	R\$ 31,90
256	FILTRO DE AR DOBLO ATTRACTIVE 1.4	UN	8	R\$ 31,87	R\$ 254,96
257	FILTRO DE AR DOBLO HLX 1.8	UN	12	R\$ 33,66	R\$ 403,92
258	FILTRO DE AR HLP2407	UN	3	R\$ 4,95	R\$ 14,85
ATRA	NSPORTAR:				80.028,60
ı					



NPA-IFI 02-052/2020 32/33

	Inventario	Ananuco			
259	FILTRO DE AR HLP2808	UN	4	R\$ 6,75	R\$ 27,00
260	FILTRO DE AR HP5206	UN	2	R\$ 17,40	R\$ 34,80
261	FILTRO DE AR H84405	UN	1	R\$ 13,40	R\$ 13,40
262	FILTRO DE COMBUSTIVEL FBD0403	UN	2	R\$ 13,05	R\$ 26,10
263	FILTRO DE COMBUSTIVEL FBD2230	UN	1	R\$ 17,90	R\$ 17,90
264	FILTRO DE COMBUSTIVEL F82421	UN	17	R\$ 8,50	R\$ 144,50
265	FILTRO DE OLEO LB2403	UN	2	R\$ 2,58	R\$ 5,16
266	FILTRO DE OLEO LB55-LB2827	UN	7	R\$ 14,33	R\$ 100,31
267	FILTRO DE OLEO P/ MOTOR 1.3 SLB 0055	UN	20	R\$ 8,66	R\$ 173,20
268	FILTRO DE OLEO P/ MOTOR 1.8 SLB 18	UN	22	R\$ 7,22	R\$ 158,84
269	FILTRO DE OLEO P/ MOTOR DIESEL SLB 0156	UN	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
270	FILTRO DE OLEO TEC FIL PSL 565	UN	4	R\$ 15,80	R\$ 63,20
271	FILTRO OLEO DOBLO HLZ 1.8	UN	0	R\$ 14,33	R\$ 0,00
272	FILTRO OLEO FORD RANGER XL 3.0	UN	4	R\$ 39,99	R\$ 159,96
273	LAMPADA LANTERNA TRASEIRA DOBLO 1.4	JG	20	R\$ 2,23	R\$ 44,60
274	LAMPADA LANTERNA TRASEIRA DOBLO 1.8	JG	29	R\$ 1,84	R\$ 53,36
275	LIMPA PNEU E TAPETES GALAO DE 5 LITROS	GL	1	R\$ 27,64	R\$ 27,64
276	PALHETA LIMPADOR PARABRISA DOBLO 1.4	JG	4	R\$ 48,49	R\$ 193,96
277	PALHETA LIMPADOR PARABRISA DOBLO 1.8	JG	6	R\$ 39,87	R\$ 239,22
278	PALHETA LIMPADOR PARABRISA FORD RANGER	JG	2	R\$ 32,99	R\$ 65,98
279	PNEU CONV. LISO 7,50 X 16	UN	3	R\$ 374,16	R\$ 1.122,48
280	PNEU MED 175/65 R 14	UN	3	R\$ 234,59	R\$ 703,77
281	PNEU MED 175/70/R13	UN	3	R\$ 152,31	R\$ 456,93
282	PNEU MED 205/70 R15	UN	12	R\$ 303,31	R\$ 3.639,72
283	PNEU MED 750 N16 10L	UN	1	R\$ 299,44	R\$ 299,44
284	VALVULA DE SEGURANCA BOR/414 RP SL	UN	24	R\$ 2,90	R\$ 69,60
CONTAC	ORRENTE: 41 - Materiai p/ Utilização em Gráfica			SubTotal:	10.619,22
пем	NOMENCLATURA	UNID	απо	VAL	
				UNITÁRIO	TOTAL
	TRANSPORTAR				
285	CAPA PARA ENCADERNACAO AZUL FOSCO A4	UN	50	R\$ 0,15	R\$ 7,50
	•		•	SubTotal:	7.60
CONTAC	ORRENTE: 44 - Material de Sinalização Rodoviária			SGD TOWN.	1,00
			Ι	VAL	
CONTA C	ORRENTE: 44 - Material de Sinalização Rodoviária NOMENCLATURA	UNID	απο	VAL	OR
ПЕМ	NOMENCLATURA			VAL	OR TOTAL
пем	NOMENCLATURA TRANSPORTAR			VAL UNITÁRIO	OR TOTAL
ПЕМ	NOMENCLATURA			VAL UNITÁRIO  R\$ 5,88	OR TOTAL R\$ 58,80
TTEM 286	NOMENCLATURA TRANSPORTAR			VAL UNITÁRIO  R\$ 5,88 SubTotal:	OR TOTAL  R\$ 58,80 68,80
TTEM 286 CONTA C	NOMENCLATURA  TRANSPORTAR FITA ZEBRADA P/ SINALIZAÇÃO 50MM X 20M  ORRENTE: 50 - Bandeira,flamulas e insignas	RL	10	VAL UNITÁRIO  R\$ 5,88	OR TOTAL  R\$ 58,80 68,80
TTEM 286	NOMENCLATURA  TRANSPORTAR  FITA ZEBRADA P/ SINALIZAÇÃO 50MM X 20M			VAL UNITÁRIO  R\$ 5,88 SubTotal:	OR TOTAL  R\$ 58,80 68,80
TTEM 286 CONTA C	NOMENCLATURA  TRANSPORTAR FITA ZEBRADA P/ SINALIZAÇÃO 50MM X 20M  ORRENTE: 50 - Bandeira,flamulas e insignas	RL	10	VAL UNITÁRIO  R\$ 5,88 SubTotal: VAL	OR TOTAL
TTEM 296 CONTA CO	NOMENCLATURA  TRANSPORTAR FITA ZEBRADA P/ SINALIZAÇÃO 50MM X 20M  ORRENTE: 50 - Bandeira,famulas e insignas  NOMENCLATURA  TRANSPORTAR	RL	10 QTD	VAL UNITÁRIO R\$ 5,88 SubTotal: VAL UNITÁRIO	OR TOTAL R\$ 58,80 68,80 OR TOTAL
TTEM 296 CONTA CO	NOMENCLATURA  TRANSPORTAR FITA ZEBRADA P/ SINALIZAÇÃO SDMM X 20M  ORRENTE: 50 - Bandeira,flamulas e Insignas  NOMENCLATURA	RL UNID	10	VAL UNITÁRIO R\$ 5,88 SubTotal: VAL UNITÁRIO	OR TOTAL R\$ 58,80 68,80 OR TOTAL
286 CONTA CONTA CO	NOMENCLATURA  TRANSPORTAR FITA ZEBRADA P/ SINALIZAÇÃO 50MM X 20M  ORRENTE: 50 - Bandeira,flamulas e Insignas  NOMENCLATURA  TRANSPORTAR BANDEIRA DO BRASIL EM NYLON INSIGNIA DE CORONEL AVIADOR PARA MASTRO TAM. 1	UNID UN UN	10 QTD	VAL UNITARIO R\$ 5,88 SubTotal:  VAL UNITARIO R\$ 36,22 R\$ 48,22	OR TOTAL R\$ 58,80 68,80 OR TOTAL R\$ 36,22 R\$ 48,22
CONTA CO	NOMENCLATURA  TRANSPORTAR FITA ZEBRADA PI SINALIZAÇÃO SDIMM X 20M  ORRENTE: 50 - Bandeira,flamulas e Insignas  NOMENCLATURA  TRANSPORTAR BANDEIRA DO BRASIL EM NYLON	RL UNID	10 GTD	VAL UNITÁRIO R\$ 5,88 SubTotal:  VAL UNITÁRIO R\$ 36,22	OR TOTAL R\$ 58,80 68,80 OR TOTAL R\$ 36,22
286 CONTA CONTA CO	NOMENCLATURA  TRANSPORTAR FITA ZEBRADA P/ SINALIZAÇÃO 50MM X 20M  ORRENTE: 50 - Bandeira,flamulas e Insignas  NOMENCLATURA  TRANSPORTAR BANDEIRA DO BRASIL EM NYLON INSIGNIA DE CORONEL AVIADOR PARA MASTRO TAM. 1 INSIGNIA DE TENENTE-CORONEL AVIADOR PARA	UNID UN UN	10 GTD	VAL UNITARIO R\$ 5,88 SubTotal:  VAL UNITARIO R\$ 36,22 R\$ 48,22	OR TOTAL R\$ 58,80 68,80  OR TOTAL R\$ 36,22 R\$ 48,22
286 CONTA CO	NOMENCLATURA  TRANSPORTAR FITA ZEBRADA P/ SINALIZAÇÃO 50MM X 20M  ORRENTE: 50 - Bandeira,flamulas e Insignas  NOMENCLATURA  TRANSPORTAR BANDEIRA DO BRASIL EM NYLON INSIGNIA DE CORONEL AVIADOR PARA MASTRO TAM. 1 INSIGNIA DE TENENTE-CORONEL AVIADOR PARA	UNID UN UN	10 GTD	VAL UNITÁRIO R\$ 5,88 SubTotal:  VAL UNITÁRIO R\$ 36,22 R\$ 48,22 R\$ 48,22	OR TOTAL R\$ 58,80 68,80  OR TOTAL R\$ 36,22 R\$ 48,22 R\$ 42,30
296 CONTA CO TTEM 297 298 299	NOMENCLATURA  TRANSPORTAR FITA ZEBRADA P/ SINALIZAÇÃO 50MM X 20M  ORRENTE: 50 - Bandeira,flamulas e Insignas  NOMENCLATURA  TRANSPORTAR BANDEIRA DO BRASIL EM NYLON INSIGNIA DE CORONEL AVIADOR PARA MASTRO TAM. 1 INSIGNIA DE TENENTE-CORONEL AVIADOR PARA	UNID UN UN	10 GTD	VAL UNITÁRIO R\$ 5,88 SubTotal:  VAL UNITÁRIO R\$ 36,22 R\$ 48,22 R\$ 48,22	OR TOTAL R\$ 58,80 68,80  OR TOTAL R\$ 36,22 R\$ 48,22 R\$ 42,30



NPA-IFI 02-052/2020 33/33

Inv	ventário Analitico	
VALOR TOTAL		88.270,71
importa o presente INVENTARIO no valor total de R\$ 88 referente aos BENS PATRIMONIAIS existentes no Setor de	.270,71(oltenta e olto mil, duzentos e setenta rea : ALMOXARIFADO, no periodo supracitado.	als e setenta e um centavos)
	Gestor de Material	
Agente de Controle Interno	Agente D	iretor

